



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA - GERAL



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2020



Fevereiro 2021

1. Considerações iniciais

Em atenção ao disposto no artigo 14, inciso X, do Regimento Interno, apresentamos o relatório anual das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar Estadual no exercício de 2020.

Ao iniciar o 1º ano do biênio da administração da JME (2020/2021) procuramos aperfeiçoar as medidas e atividades administrativas inerentes ao primeiro grau de jurisdição. O trabalho planejado teve de ser adaptado logo no início do ano em virtude da pandemia do COVID-19.

Muito embora as dificuldades, a corregedoria deu continuidade na condução dos encaminhamentos de rotina, notadamente em regime de teletrabalho. Assim, centramos esforços na resolução de algumas demandas importantes, de sorte a fortalecer a prestação jurisdicional, culminado com algumas ações importantes e que vieram para se perpetuar.

Efetivamos as metas que foram previamente delineadas e demos sequência aos trabalhos desenvolvidos em sintonia com as Auditorias da JME, atendendo a atividades específicas, como nas revisões dos inquéritos policiais militares encaminhados para arquivo, objetivando a verificação da necessidade de se realizar correções de prováveis dúvidas que possam ser sanadas nos feitos do 1º grau.

Registre-se que no corrente ano não houve representações dirigidas ao pleno deste Tribunal objetivando a revisão de despachos e sentenças proferidas pelos juízos de 1º grau, muito em razão da qualidade das decisões nos feitos e processos dos (as) magistrados (as) das Auditorias da Justiça Militar Estadual do RS. Assim, exercemos a devida fiscalização dos feitos, função precípua, sem necessidade de correção das decisões judiciais.

Outro tema relevante é a conquista do Prêmio CNJ Qualidade 2020 na Categoria Diamante, anunciado durante solenidade do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo logotipo faz parte deste relatório (primeira página). O Prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais em áreas como governanças, transparência, produtividade e gestão. É a primeira vez que a Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquista o prêmio Diamante, no segmento das

justiças militares. O Prêmio Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque por sua atuação com vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional.

1.1. SESSÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA – 1º GRAU

Ainda no início da pandemia, preocupados com a situação de emergência em saúde pública e o estabelecimento do Plantão Extraordinário do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 313, do CNJ, propusemos ao presidente a edição de ato normativo visando à utilização de videoconferência nas sessões de julgamento presencial à similitude do disposto na Resolução nº 672, do STF.

Considerando a situação de emergência em saúde pública e as consequentes prorrogações do Plantão Extraordinário do Poder Judiciário e a vedação de designação de atos presenciais em virtude da Pandemia do COVID-19, a corregedoria construiu, com a participação efetiva e importante da quase totalidade dos magistrados de 1º grau e Coordenadoria de TIC, a redação de ato que dispõe sobre orientações e recomendações acerca da realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário.

Assim, publicamos, em 27/05/2020, o OFÍCIO-CIRCULAR, que autoriza e orienta sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário, em face do disposto na Portaria nº 61/2020 do CNJ, sendo realizada a primeira sessão de julgamento por videoconferência aos quatro dias do mês de junho de 2020, na 3ª Auditoria Militar da JME/RS (Sei nº 9.2020.0700.000663-7).

Não estávamos preparados, tanto para o trabalho remoto quanto para a realização das sessões, mas como o apoio dos nossos servidores e magistrados, abraçamos este necessário e inevitável desafio.

1.2. SEEU – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

No ano de 2020 implantamos o SEEU, que se trata de uma exigência do CNJ. O sistema foi adotado como política nacional pelo CNJ em 2016 e é regido pela Resolução 223/2016 e pela Resolução 280/2019.

O SEEU era uma demanda antiga das auditorias, em especial diante da dificuldade de acesso à calculadora da execução da pena, que está disponível somente no sistema e é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

Ele apresenta inúmeros benefícios, como: Alerta automático aos juízes de benefícios que estão vencendo ou estão por vencer por meio de cálculo automático da pena; Acesso simultâneo concedido a diferentes atores (promotores de justiça, defensores públicos, advogados, gestores prisionais e outros); Visualização em uma única tela de informações como: processo, parte, movimentações e condenações; Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão; Pesquisa com indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado e produção de relatórios estatísticos.

Após contatos com o CNJ, ofícios e outras providências, o CNJ se propôs a trabalhar conjuntamente com o TJMRS para a implantação do Sistema e disponibilizou uma equipe de coordenação e suporte composta por 1 juiz e 5 servidores, que já implantaram o Sistema e o operam com eficiência, com o apoio técnico e especializado de consultores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

A ideia inicial da equipe do CNJ era realizar a fase operacional da implantação - que incluía a capacitação - de forma presencial. O CNJ chegou a autorizar o deslocamento da equipe, mas com o recrudescimento dos efeitos da pandemia, tiveram de cancelar todos os deslocamentos no país.

Assim, as fases pré-operacional e operacional foram realizadas à distância, via remota, impondo uma série de medidas para o pleno êxito, como

digitalização de alguns processos físicos pendentes, extração de peças de todos os PECs das auditorias do e-proc, fragmentação de acordo com os requisitos técnicos exigidos pelo CNJ, entre outras, todas realizadas pela equipe da corregedoria, com apoio da TIC. Após, seguiram-se as capacitações dos magistrados, servidores, advogados. Hoje é SEEU é uma realidade na JME.

O SEEU encontra-se regulamentado pelo Provimento nº 45/2020 – CGJME.

1.3 PJeCOR

No ano de 2020 implantamos o PJeCor, que é o sistema do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias

O PJeCOR é um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Trata-se de outra exigência do CNJ, forte na Resolução 320/2020 e Provimento nº 102/2020 – CNJ.

A Meta 1 das Corregedorias prevê que o recebimento de todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados sejam feitos por meio do PJeCor.

O PJeCOR está regulamentado no tribunal por meio do Provimento nº 002/2020 - CGJME.

1.4. CARTAS PRECATÓRIAS

Quanto ao cumprimento das cartas precatórias, outra demanda antiga da JME, começamos a contatar com a CGJ-TJRS para tentar resolver o problema. Após alguns contatos e ofícios, a corregedora-geral, Dra Vanderlei Terezinha Kubiak, acatou o pedido do Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, autorizando o compartilhamento do uso das salas físicas de vídeoconferência dos foros do Estado, desde que previamente agendadas pelo SASV e que não haja colidência com a pauta da Justiça Comum Estadual.

Com tal autorização, a JME poderá utilizar a estrutura das salas multiuso dos Foruns para realizar atos processuais, oitivas, etc, notadamente naqueles casos que as testemunhas e vítimas ouvidas não dispõem de equipamentos adequados e/ou sinal de internet. O agendamento se dará pelo sistema SASV (sistema de agendamento de salas), até para evitar colidência de pautas.

1.5. INSPEÇÕES

Mantivemos as inspeções virtuais, devidamente publicadas no site e no portal transparência do tribunal e instituímos, forte no Provimento nº 44/2020 – CGJME a autoinspeção ordinária dos gabinetes judiciais, no âmbito do 1º grau, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça.

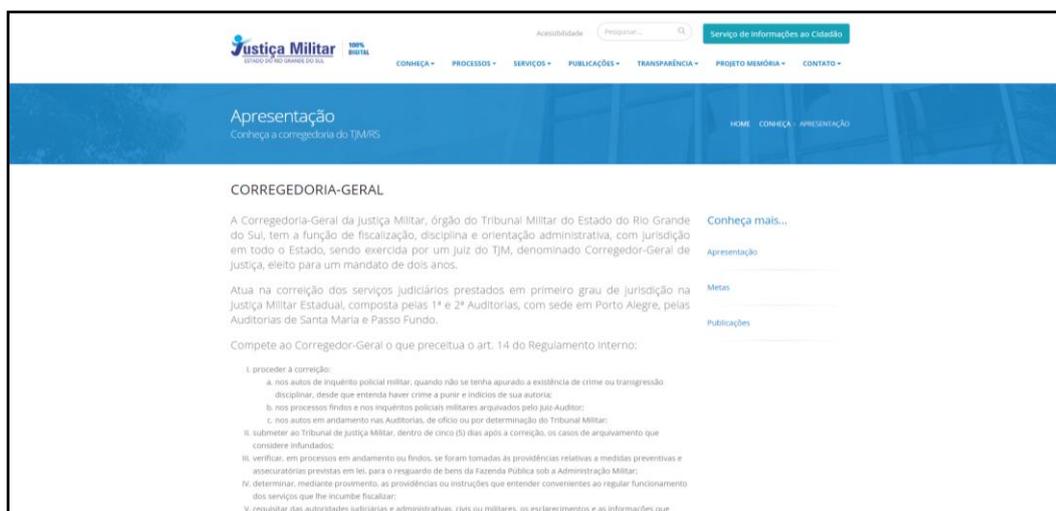
2. Execução de atividades:

Objetivando a transparência e gestão das informações, a página do TJMRS na internet vem sendo modernizada e atualizada, o que tem proporcionado maior visibilidade, com a inserção dos trabalhos realizados, divulgação dos serviços disponíveis no Portal da Transparência, onde são postados os trabalhos e dados da Corregedoria.

Site da internet do TJM/RS – Corregedoria Geral

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/apresentacao>

<https://www.tjmrs.jus.br/>



The screenshot displays the website interface for the Corregedoria-Geral of the TJMRS. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (100% Digital) and a search bar. The main menu includes links for CONHEÇA, PROCESSOS, SERVIÇOS, PUBLICAÇÕES, TRANSPARÊNCIA, PROJETO MEMÓRIA, and CONTATO. The page title is 'Apresentação' with the subtitle 'Conheça a corregedoria do TJMRS'. The content area is titled 'CORREGEDORIA-GERAL' and contains the following text:

A Corregedoria-Geral da Justiça Militar, órgão do Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tem a função de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, sendo exercida por um juiz do TJM, denominado Corregedor-Geral de Justiça, eleito para um mandato de dois anos.

Atua na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual, composta pelas 1ª e 2ª Auditorias, com sede em Porto Alegre, pelas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo.

Compete ao Corregedor-Geral o que preceitua o art. 14 do Regulamento Interno:

- I. proceder à correição:
 - a. nos autos de inquérito policial militar, quando não se tenha apurado a existência de crime ou transgressão disciplinar, desde que entenda haver crime a punir e indícios de sua autoria;
 - b. nos processos findos e nos inquéritos policiais militares arquivados pelo juiz-Auditor;
 - c. nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por determinação do Tribunal Militar;
- II. submeter ao Tribunal de Justiça Militar, dentro de cinco (5) dias após a correição, os casos de arquivamento que considere infundado;
- III. verificar, em processos em andamento ou findos, se foram tomadas as providências relativas a medidas preventivas e assecuratórias previstas em lei, para o resguardo de bens da Fazenda Pública sob a Administração Militar;
- IV. determinar, mediante provimento, as providências ou instruções que entender convenientes ao regular funcionamento dos serviços que lhe incumbem fiscalizar;
- V. requisitar das autoridades judiciárias e administrativas, civis ou militares, os esclarecimentos e as informações que

On the right side of the page, there is a 'Conheça mais...' section with links for 'Apresentação', 'Metas', and 'Publicações'.


CONHEÇA ▾ PROCESSOS ▾ SERVIÇOS ▾ **PUBLICAÇÕES ▾** PROJETO MEMÓRIA ▾ CONTATO ▾

Publicações

PRESIDÊNCIA	CORREGEDORIA	GERAL
Resoluções	Inspecões	Artigos
Súmulas	Relatórios	Diário da Justiça (TJ) ↗
Portarias	Provimentos	Notícias
Notas de Expediente	Notas de Expediente	Publicações do Tribunal
Ordens de Serviço	Encontros Técnicos	Outras Leis
Atos Normativos	Portarias	Licitações/Edital/Contratos ↗
Licitações		Quadro de Pessoal ↗
Convênios		Capacitação ↗
Contratos		Quadro de Veículos ↗
		Material de Informática ↗

Compete ao Corregedor-Geral o que preceitua o art. 14 do Regulamento Interno:

I. proceder à correição:

- nos autos de inquérito policial militar, quando não se tenha apurado a existência de crime ou transgressão disciplinar, desde que entenda haver crime a punir e indícios de sua autoria;
- nos processos findos e nos inquéritos policiais militares arquivados pelo Juiz-Auditor;
- nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por determinação do Tribunal Militar;

II. submeter ao Tribunal de Justiça Militar, dentro de cinco (5) dias após a correição, os casos de arquivamento que

2.1 Publicação dos Relatórios Anuais realizados pela Corregedoria Geral da JME-RS.

<https://www.tjms.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/relatorios-tab>


CONHEÇA ▾ PROCESSOS ▾ SERVIÇOS ▾ **PUBLICAÇÕES ▾** TRANSPARÊNCIA ▾ PROJETO MEMÓRIA ▾ CONTATO ▾

PUBLICAÇÕES

Conheça mais...

Inspecões	Relatórios	Provimentos	Notas de Expediente	Encontros Técnicos	Portarias
RELATÓRIOS					
<p>Relatório da Corregedoria-Geral JME-RS-2018</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME-RS-2017</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2016</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2015</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2014</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2013</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2012</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2011</p> <p>Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2010</p>					

Apresentação
 Metas
 Publicações

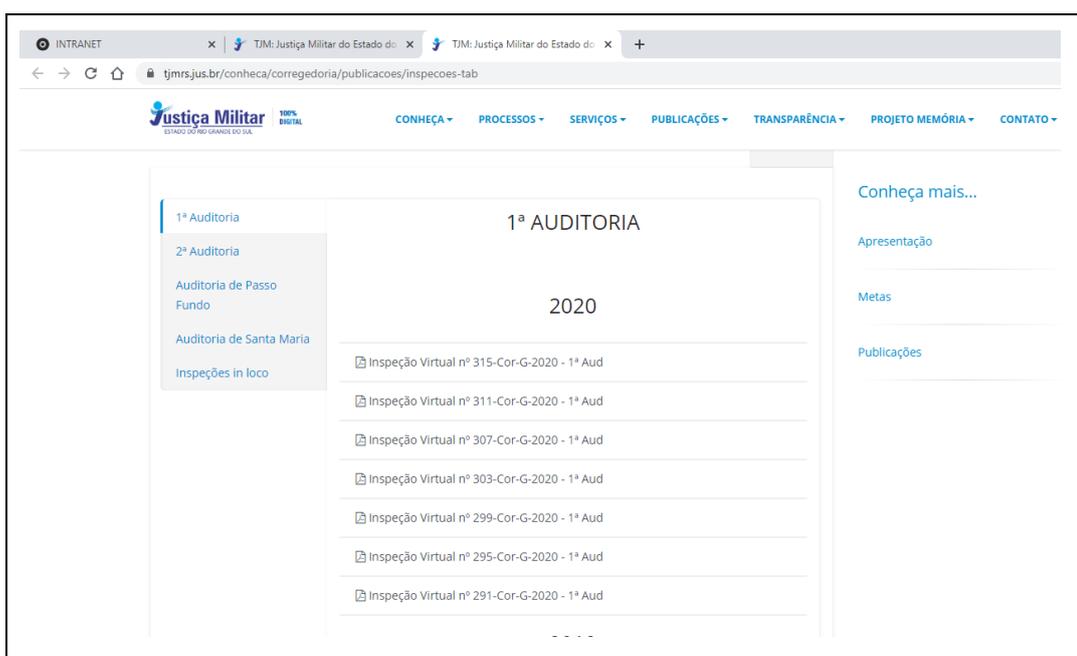
2.2 No campo “publicações” as Inspeções virtuais realizadas pela Corregedoria Geral em 2020, foram divulgadas no Site do TJM-RS.

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/relatorios-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>



The screenshot displays the website interface for the 1st Auditoria in 2020. The main content area is titled "1ª AUDITORIA" and "2020". A list of virtual inspections is provided, each with a document icon and a title. The navigation menu on the left includes "1ª Auditoria", "2ª Auditoria", "Auditoria de Passo Fundo", "Auditoria de Santa Maria", and "Inspeções in loco". The right sidebar contains a "Conheça mais..." section with links for "Apresentação", "Metas", and "Publicações".

Inspeção Virtual nº	Corregedoria	Ano	1ª Aud
315	Cor-G	2020	1ª Aud
311	Cor-G	2020	1ª Aud
307	Cor-G	2020	1ª Aud
303	Cor-G	2020	1ª Aud
299	Cor-G	2020	1ª Aud
295	Cor-G	2020	1ª Aud
291	Cor-G	2020	1ª Aud

INTRANET | TIM: Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro | TIM: Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro

timrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab

Justiça Militar Órgão de Administração da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro

CONHEÇA - PROCESSOS - SERVIÇOS - PUBLICAÇÕES - TRANSPARÊNCIA - PROJETO MEMÓRIA - CONTATO

Inspeções | Relatórios | Provedimentos | Notas de Expediente | Encontros Técnicos | Portarias | Ofícios | Ordem de Serviço

2ª AUDITORIA

2020

- Inspeção Virtual nº 316-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 312-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 308-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 304-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 300-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 296-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 292 -Cor-G-2020 - 2ª Aud

1ª Auditoria
2ª Auditoria
Auditoria de Passo Fundo
Auditoria de Santa Maria
Inspeções in loco

Conheça mais...
Apresentação
Metas
Publicações

INTRANET | TIM: Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro | TIM: Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro

timrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab

Justiça Militar Órgão de Administração da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro

CONHEÇA - PROCESSOS - SERVIÇOS - PUBLICAÇÕES - TRANSPARÊNCIA - PROJETO MEMÓRIA - CONTATO

Inspeções | Relatórios | Provedimentos | Notas de Expediente | Encontros Técnicos | Portarias | Ofícios | Ordem de Serviço

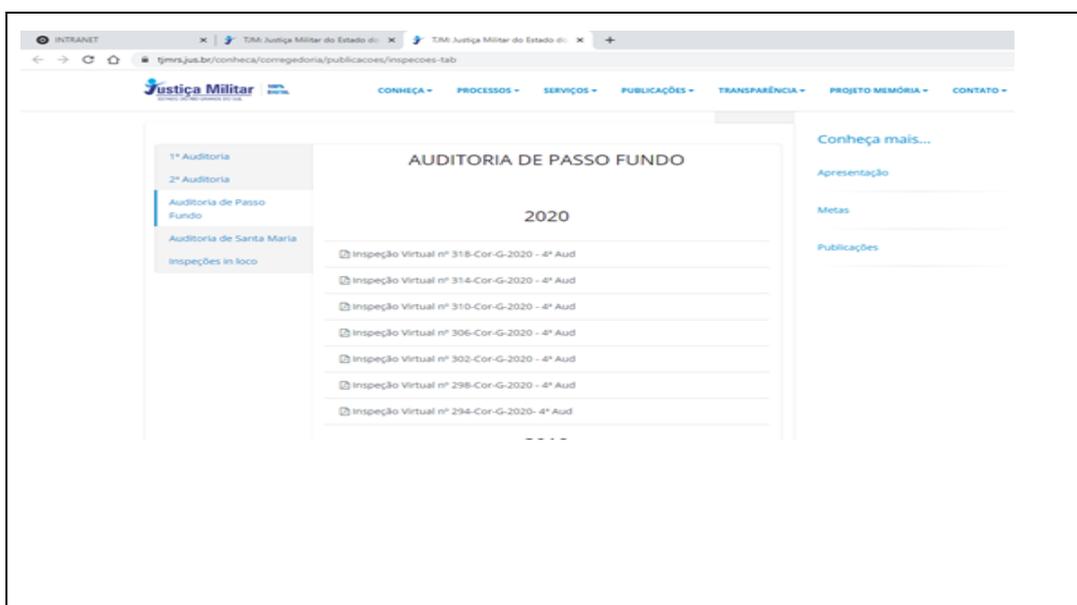
AUDITORIA DE SANTA MARIA

2020

- Inspeção Virtual nº 317-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 313-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 309-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 305-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 301-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 297-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 293 -Cor-G-2020 - 3ª Aud

1ª Auditoria
2ª Auditoria
Auditoria de Passo Fundo
Auditoria de Santa Maria
Inspeções in loco

Conheça mais...
Apresentação
Metas
Publicações



<https://www.tjms.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

2.3 Dentro da realização das inspeções virtuais, alguns processos são, mensalmente, selecionados e publicados de forma a contribuir com a gestão das Auditorias.

<https://www.tjms.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=436E7957-AC22-D741-AF16-877D43EE94E7>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
(Relatório de Inspeção Virtual n.º 315/Cor-G/2020 - 1ª Auditoria)
Vistos em inspeção.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta Capital, presente o JUIZ SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM, Corregedor-Geral da JME/RS, e o Assessor de Juiz, HERBERT SCHONHOFEN, juntamente comigo, RICARDO TOFANI SANTANNA, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivão, dou início à inspeção virtual, através dos sistemas SEGA e EPROC, nos processos em tramitação junto à 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, infraelencados. Os feitos e processos, por amostragem, são aqueles que merecem atenção junto à Auditoria. Sendo o que tinha para o momento, dou por encerrado o presente termo, que às 09h45min iniciou e às 11h30min, do mesmo dia, terminou. Vai assinado por todos.

MOVIMENTO DE RETORNO COM SENTENÇA

Processo n.º	Conclusão para sentença	Retorno com sentença	Dias Diferença	Juiz da sentença
http://intranetjm/relatorios/processos/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico.asp				

Obs.: a mediana da 1ª Auditoria está em 0 (zero) dias (gráfico SEGA "tempo médio").

PROCESSOS DO 1º GRAU – METAS PODER JUDICIARIO

Processo n.º	Recebimento Denúncia	Tipificação	Último Movimento	Data
1000425/2018	26/10/2018	Art. 312, 321	Decurso de prazo	02/07/20
1000530/2018	09/10/2018	Art. 203, 319	Decurso de prazo	04/07/20
1000421/2018	05/11/2018	Art.209, § 1º	Despacho Decisão/ expediente	01/06/20
100425/2018	26/10/2018	Art.312, 321	Decurso de prazo	02/07/20
100623/2017	09/10/2018	Art.299	Petição protocolada/juntada	03/07/20

AÇÕES CRIMINAIS

Processo n.º	Recebimento Denúncia	Tipificação	Dias	Último Movimento	Data
647/2015	19/06/2015	Art.177, 298, 299	1782	Expedição de ofício	24/06/20
1794/2014	13/07/2016	Art.308	1453	Remessa externa	27/11/19
609/2016	21/11/2016	Art. 312	1322	Petição protocolada/juntada	03/07/20
152/2018	30/03/2017	Art. 12 a 18, 23	1193	Petição Protocolada Juntada	23/05/20
611/2016	15/05/2017	Art. 209, §1º	1147	Intimação eletrônica confirmada	29/06/20

Obs.: meta base – 500 dias.

AÇÕES CIVEIS

Processo n.º	Distribuição	Dias	Último Movimento	Data
1000104/2017	20/02/2017	382	Carga ao autor	19/06/19

Obs.: meta base – 150 dias.

**PROCESSOS EM ANDAMENTO E SEM MOVIMENTAÇÃO
PROVIMENTO 06/2015**

Processo n.º	Recebimento Denúncia	Tipificação	Dias	Último Movimento	Data
104/2017	-	Processo civil	382	Carga ao autor	19/06/2019
239/2018	06/06/2018	Crimes Eca	472	Remessa externa	11/10/2019
352/2018	05/07/2018	Abandono de Posto	437	Remessa externa	22/11/2019
489/2017	16/11/2017	Lesão leve	437	Remessa externa	16/01/2020
528/2017	24/10/2017	Lesão leve	425	Remessa externa	10/12/2019

Obs.: meta base – acima de 60 dias.

FEITOS DISTRIBUÍDOS E SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo n.º	Distribuição	Dias sem movimentação
2587/2015	14/12/15	1665

Obs.: meta base – acima de 30.

FEITOS E PROCESSOS FORA DA AUDITORIA

Processo n.º	Data fato	Dias	Último Movimento	Data
172/2010	17/01/09	3796	Apensamento	12/02/10
729/2010	01/01/10	3736	Apensamento	13/04/10
1211/2010	01/01/10	3699	Remessa definitiva a outros órgãos	20/05/10
639/2011	25/02/10	3372	Apensado	12/04/11
1203/2011	02/08/08	3324	Apensamento	30/05/11

Obs.: solicito verificar junto ao Órgão responsável, face ao tempo decorrido.

**PROCESSOS COM PREVISÃO DE PRESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO 112-2010 DO CNJ**

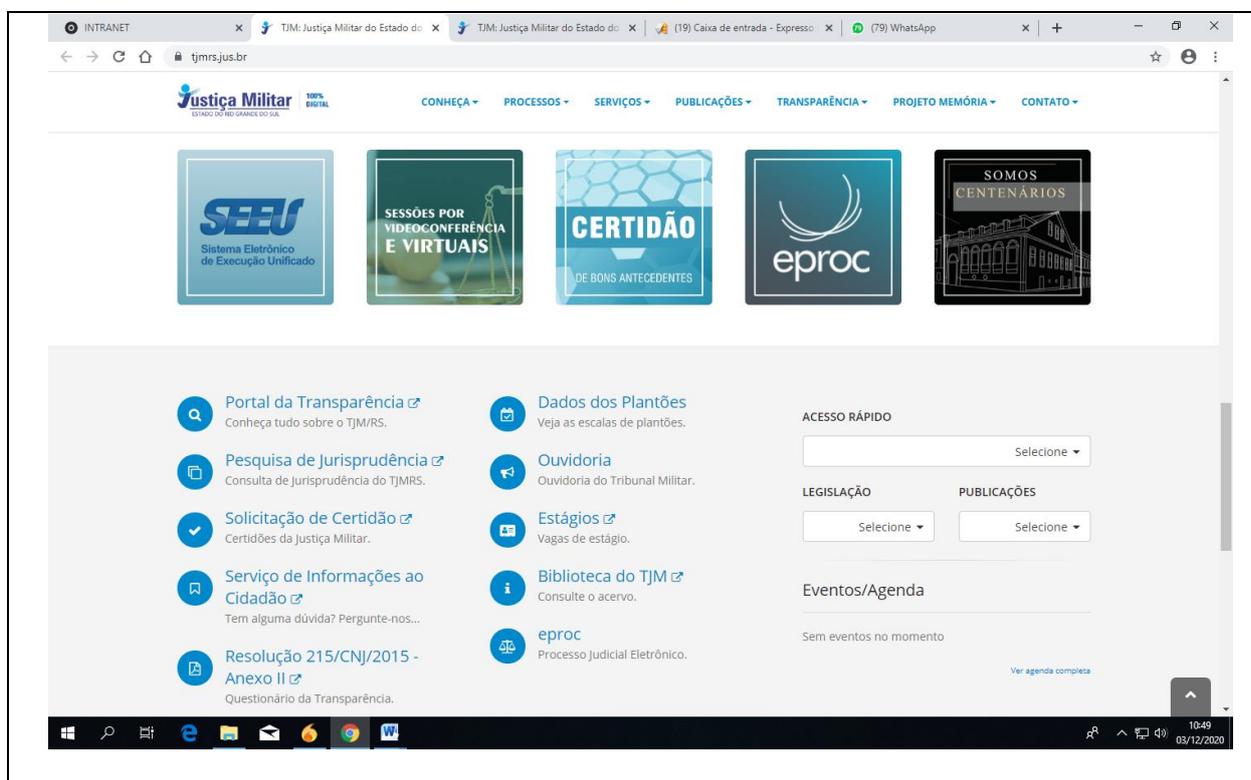
Processo n.º	Data fato	Data denúncia	Prev. Presc.
1000539/2018	14/11/2017	18/09/2018	18/09/2020
1000521/2018	15/12/2017	18/09/2018	18/09/2020

**SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM,
Corregedor-Geral da JME/RS.**

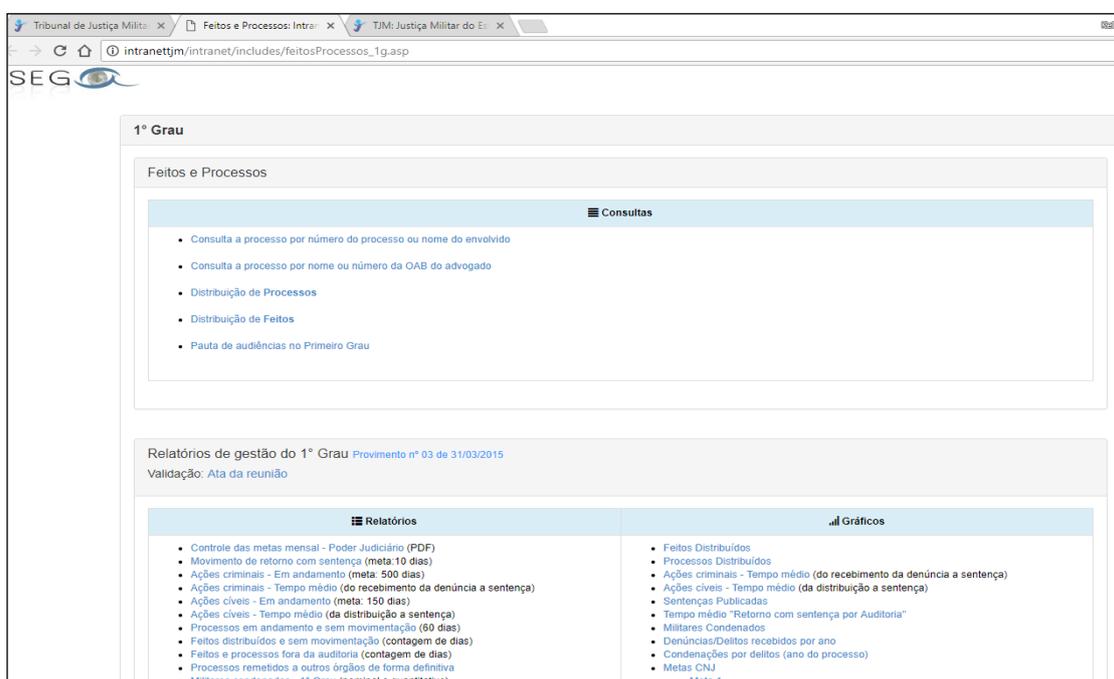
**HERBERT SCHONHOFEN,
Assessor de Juiz.**

**RICARDO TOFANI SANTANNA,
Auxiliar da Corregedoria- Geral**

2.4 Na página da Intranet, encontram-se os links onde se pode realizar consultas “feitos e processos” e alguns relatórios de gestão de forma a permitir um melhor controle sobre os feitos e processos em andamentos.



Acesso aos relatórios dos feitos e processos – SEGA



2.5 Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)


CORREGEDORIA

[← Voltar para Feitos e Processos](#)

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano 2019 - meta:10 dias)

Auditoria: Ano:
Listar apenas acima de 15 dias

Total de processos: 20
 Média de dias: 10

Nº Processo	Conclusão para sentença (1087)	Retorno com sentença (1088)	Dias diferença ▼	Decisão	Juiz da Sentença
1000151 /2018	15/02/2019 (sexta-feira)	15/03/2019 (sexta-feira)	28	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1000481 /2017	13/06/2019 (quinta-feira)	08/07/2019 (segunda-feira)	25		Dra Karina
1000051 /2018	20/02/2019 (quarta-feira)	14/03/2019 (quinta-feira)	22	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1000450 /2017	01/07/2019 (segunda-feira)	19/07/2019 (sexta-feira)	18	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1000049 /2018	17/04/2019 (quarta-feira)	03/05/2019 (sexta-feira)	16	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1001866 /2014	11/02/2019 (segunda-feira)	26/02/2019 (terça-feira)	15	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1000238 /2018	15/07/2019 (segunda-feira)	30/07/2019 (terça-feira)	15	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dra Karina
1000394 /2018	24/04/2019 (quarta-feira)	06/05/2019 (segunda-feira)	12	<input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="↺"/>	Dr Francisco

2.6 Ações criminais (meta: 500 dias)


Ações criminais (meta:500 dias)

SEGA / Relatórios / Ações criminais (meta:500 dias)

Auditoria:
Listar apenas acima de 500 dias

Total de processos: 8
 Média de dias: 638

Processo	Classe processual	Rec. Denúncia (1004)	Meta: 500 dias ▼
1000280-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	12/01/2017	1126
1000224-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	20/06/2017	967
1000523-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/08/2018	560
1000046-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	22/08/2018	539
1000170-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	30/08/2018	531
1000267-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	31/10/2018	469
1000206-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/11/2018	468
1000397-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	21/11/2018	448

2.7 Ações cíveis (meta: 150 dias)


Ações cíveis (Meta: 150 dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Ações cíveis (Meta: 150 dias)

Auditoria:

1ª Auditoria Listar apenas acima de 100 dias

Total de processos: 1
Média de dias da auditoria: 238

Processo	Classe processual	Distribuição (1001)	Meta: 150 dias ▼
1000104-2017	Procedimento Ordinário Cível	20/02/2017	238

Legenda

Códigos que excluem o processo do relatório 1003, 1012, 1015, 1024, 1028, 1050, 1054, 1056, 1080, 1088, 1095, 1099, 1119, 1125, 1195, 1238, 1241, 1220, 1414, 1415 O relatório mostra somente: Mandado de Segurança (Cível) e Procedimento Ordinário cível.

2.8 Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)


Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

Auditoria:

4ª Auditoria

Total de processos: 11
Média de dias: 9

Processo ▲ ▼	Classe processual	Data fato ▲ ▼	Distribuição ▲ ▼	Último andamento ▲ ▼	Dias ▲ ▼
1000068-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	31/12/2017	16/04/2018	05/02/2020	7
1000097-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	17/11/2016	26/04/2017	12/12/2019	62
1000145-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	16/01/2018	28/06/2018	12/02/2020	0
1000169-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	06/05/2018	10/08/2018	11/02/2020	1
1000183-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	29/04/2016	17/08/2018	12/02/2020	0
1000204-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	07/08/2017	11/09/2017	29/01/2020	14
1000255-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/05/2018	19/10/2018	12/02/2020	0
1000268-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	20/04/2017	22/11/2017	06/02/2020	6
1000269-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/03/2018	26/10/2018	10/02/2020	2
1000274-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	24/07/2015	26/10/2016	11/02/2020	1
1000290-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	10/01/2016	16/11/2018	03/02/2020	9

2.9 Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)


Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria:

1ª Auditoria Buscar

Total de processos: 1
Média de dias da auditoria: 1521

Processo ^ v	Distribuídos em (1001) ^ v	Dias sem movimentação ^ v
1002587-2015	14/12/2015	1521

Legenda

Baseado no movimento 1001

2.10 Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)


Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Auditoria:

3ª Auditoria Buscar Listar apenas acima de 60 dias

Total de processos: 12
Média de dias da auditoria: 433

Processo ^ v	Classe processual	Data fato ^ v	Data último andamento ^ v	Número de dias ^ v	Último movimento ^ v
1000124-2018	Inquérito Policial Militar	11/08/2016	06/12/2019	68	Vista ao MP
1000128-2018	Inquérito Policial Militar	19/07/2017	30/01/2020	13	Vista ao MP
1000352-2018	Inquérito Policial Militar	18/11/2016	31/01/2020	12	Vista ao MP
1000402-2018	Pedido de Providência	01/01/1900	18/03/2019	331	Remessa para diligências
1000415-2018	Termo Circunstanciado	10/07/2018	29/08/2019	167	Remessa para diligências
1000440-2018	Termo Circunstanciado	04/04/2017	18/03/2019	331	Remessa para diligências
1000444-2018	Termo Circunstanciado	06/10/2017	18/03/2019	331	Remessa para diligências
1000456-2018	Termo Circunstanciado	08/07/2018	18/03/2019	331	Remessa para diligências
1000457-2018	Representação - notícia crime	09/03/2016	18/03/2019	331	Remessa para diligências
1000486-2016	Termo Circunstanciado	09/04/2016	19/11/2019	85	Remessa para diligências
1000501-2018	Termo Circunstanciado	22/08/2018	09/04/2019	309	Remessa para diligências
1001181-2010	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	24/01/2010	13/03/2012	2892	Vista ao MP

2.11 Sentenças Publicadas

SEGA / Relatórios / Sentenças publicadas

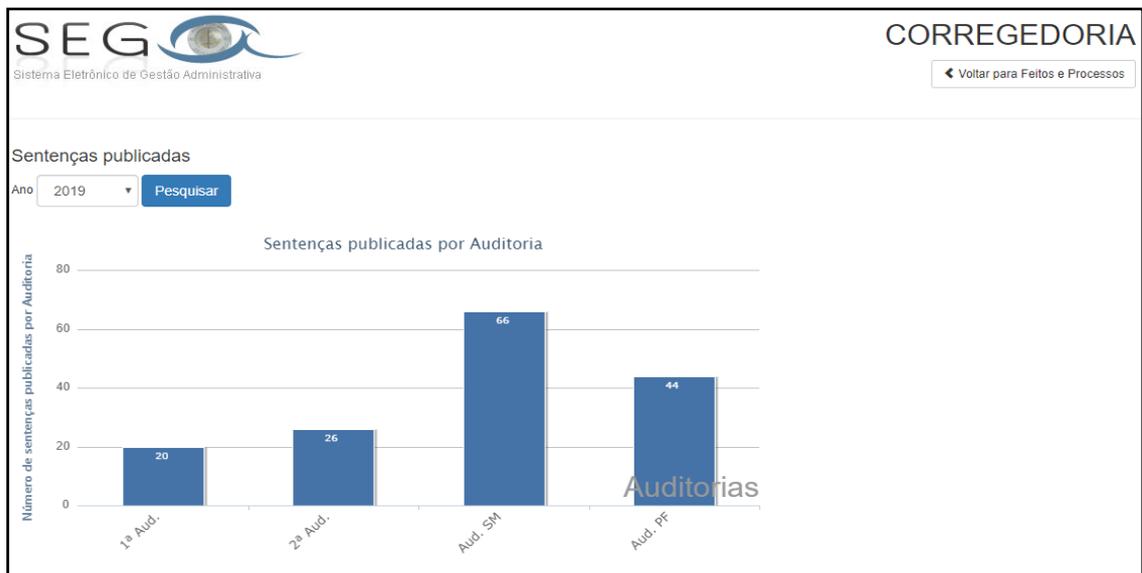
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

Sentença publicadas

Auditoria: 2ª Auditoria Ano: 2019

Total de processos: 27

Processo	Classe	Data Conclusão para sentença	Data Retorno com sentença	Decisão	Juiz	Juiz da Sentença
1001402-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/04/2019	01/04/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Dione	
1002502-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	26/02/2019	01/03/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Maria Emilia	Dr Alexandre
1000190-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	02/05/2019	02/05/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000212-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	01/04/2019	01/04/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Dione	
1000232-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	06/02/2019	06/02/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000589-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	07/03/2019	07/03/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000065-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	10/04/2019	17/04/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000123-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	14/02/2019	21/02/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Dione	Dr Alexandre
1000123-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	14/02/2019	07/03/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Dione	Dr Alexandre
1000191-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	30/04/2019	30/04/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000252-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	15/05/2019	15/05/2019	<input type="checkbox"/>	Dr Alexandre	
1000340-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	19/02/2019	19/02/2019	<input type="checkbox"/>	Dra Dione	



3 – Controle das metas do 1º grau da JME-RS – 2020, de acordo com as metas nacionais, seguidas pelo Núcleo de Gestão Estratégico do TJM.

Metas Nacionais do Poder Judiciário/2020

3.1 Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário – juízes e serventias judiciárias de 1º Grau – JMERS - 2020

Provimento nº 49, de 18 de agosto de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, no Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ (Justiça em Números), regulado pela Resolução CNJ n.º 76/2009. Conforme o Provimento n.º 49, que institui o módulo de produtividade mensal e sua integração ao Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ.

Dados numéricos totais das Auditorias Militares de 1º Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul das serventias (auditorias)

Abreviaturas	Perguntas CNJ	Auditoria/Magistrado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
CartaD1º	<i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º grau</i>	1ª Auditoria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4
		2ª Auditoria	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
		3ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3
		4ª Auditoria	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
CartaN1º	<i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas (ingressadas) no 1º grau</i>	1ª Auditoria	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
		2ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
		3ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	4
		4ª Auditoria	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	4
CnCrim 1º	<i>Casos Novos de conhecimento no 1º Grau Criminais</i>	1ª Auditoria	4	3	7	0	3	13	10	4	11	4	5	0	64
		2ª Auditoria	9	7	16	14	11	8	8	9	6	2	4	0	94
		3ª Auditoria	0	1	2	6	2	3	5	3	4	5	5	0	36
		4ª Auditoria	3	7	3	2	4	1	1	1	4	4	4	1	35
CnCNCrim 1º	<i>Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais</i>	1ª Auditoria	1	0	6	1	2	0	0	1	1	2	2	6	22
		2ª Auditoria	1	1	3	2	1	1	1	0	0	0	5	2	17
		3ª Auditoria	1	1	1	1	0	0	0	0	1	6	11	14	36
		4ª Auditoria	0	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	5

Abreviaturas	Perguntas CNJ	Auditoria/Magistrado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
CpCCrim 1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	1ª Auditoria	155	155	158	158	161	169	173	161	168	171	164	167	1960
		2ª Auditoria	139	140	144	157	167	173	179	185	187	179	174	173	1997
		3ª Auditoria	63	60	54	59	65	68	70	63	65	68	73	68	776
		4ª Auditoria	86	88	87	88	90	91	90	90	89	90	90	86	1065
CpCNCrim 1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não Criminais	1ª Auditoria	16	15	21	22	21	21	20	18	19	14	14	19	220
		2ª Auditoria	3	4	5	5	2	2	4	4	5	6	10	11	61
		3ª Auditoria	39	40	40	39	37	36	36	36	37	43	54	63	500
		4ª Auditoria	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	0	0
ExeJudCrim 1º	Execuções Penais no 1º Grau	1ª Auditoria	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	4
		2ª Auditoria	2	0	2	0	0	1	0	0	4	0	0	0	9
		3ª Auditoria	5	0	0	0	1	0	0	2	1	2	0	0	11
		4ª Auditoria	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3
ExeJudNCRim 1º	Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	1ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2ª Auditoria	2	0	0	0	1	3	1	2	1	0	0	0	10
		3ª Auditoria	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
		4ª Auditoria	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
ExeJudPCrim 1º	Execuções Penais Pendentes no 1º Grau	1ª Auditoria	61	57	58	57	53	53	54	54	53	41	44	44	629
		2ª Auditoria	56	56	58	58	48	48	43	42	46	42	42	42	581
		3ª Auditoria	44	38	44	42	43	41	41	43	44	45	45	45	515
		4ª Auditoria	35	35	35	34	30	30	30	26	25	23	22	22	347
ExeJudPNCrim 1º	Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	1ª Auditoria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
		2ª Auditoria	3	3	5	7	5	8	9	10	10	10	10	7	87
		3ª Auditoria	8	9	9	9	9	9	9	6	6	6	6	6	92
		4ª Auditoria	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	27
ProclnvArq1º	Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau	1ª Auditoria	88	31	18	42	117	96	97	38	65	18	78	58	746
		2ª Auditoria	69	45	114	138	69	45	46	72	46	27	27	46	744
		3ª Auditoria	28	6	5	4	2	2	6	6	17	3	23	3	105
		4ª Auditoria	19	37	21	26	21	9	21	23	16	22	22	13	250
ProclnvN1º	Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau	1ª Auditoria	55	73	62	64	40	31	65	60	63	59	58	43	673
		2ª Auditoria	73	71	77	49	29	37	70	61	62	69	57	41	696
		3ª Auditoria	41	30	41	19	24	23	17	58	66	43	49	44	455
		4ª Auditoria	34	20	35	13	13	6	28	22	24	30	12	21	258
ProclnvP1º	Procedimento Investigatórios Pendentes no 1º Grau	1ª Auditoria	250	292	326	348	271	206	174	196	194	235	215	200	2907
		2ª Auditoria	214	214	177	88	48	38	62	56	72	114	150	149	1382
		3ª Auditoria	847	884	912	932	952	951	962	889	1067	1108	1103	1174	11781
		4ª Auditoria	43	26	40	27	19	16	23	22	30	38	28	36	348
RIntC1º	Recursos Internos no 1º Grau na fase de conhecimento	1ª Auditoria	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
		2ª Auditoria	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	1	5
		3ª Auditoria	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3

Abreviaturas	Perguntas CNJ	Auditoria/Magistrado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		4ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	
RintCP1º	Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na fase de conhecimento	1ª Auditoria	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
		2ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		3ª Auditoria	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
		4ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SuSC1º	Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	1ª Auditoria	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3	3	3	38	
		2ª Auditoria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
		3ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	4
		4ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T BaixCCrim 1º	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	1ª Auditoria	1	3	4	0	2	5	6	16	4	1	12	1	55	
		2ª Auditoria	5	5	2	0	0	3	2	4	9	8	10	4	52	
		3ª Auditoria	6	4	8	1	3	2	4	7	3	2	0	5	45	
		4ª Auditoria	4	5	4	1	2	0	2	1	5	3	4	5	36	
T BaixCNCrim 1º	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	1ª Auditoria	1	1	0	0	3	0	1	2	0	8	2	1	19	
		2ª Auditoria	0	0	1	1	3	0	1	0	0	1	0	0	7	
		3ª Auditoria	2	0	2	1	2	1	0	0	1	0	1	3	13	
		4ª Auditoria	0	2	0	1	0	1	0	1	0	1	1	0	7	
T BaixJudCrim 1º	Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau	1ª Auditoria	0	4	0	1	4	0	0	0	1	12	0	0	22	
		2ª Auditoria	1	0	0	0	10	10	5	1	0	3	0	0	30	
		3ª Auditoria	6	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	10	
		4ª Auditoria	1	0	0	0	4	0	1	5	1	2	2	0	16	
T BaixJudNCRim 1º	Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	1ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	5	
		3ª Auditoria	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	
		4ª Auditoria	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	
Aud1º	Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau	1ª Auditoria	Juiz Titular	11	7	5	0	0	0	8	11	9	17	19	87	
			Juíza Substituta	4	11	5	0	0	0	5	2	9	10	19	7	72
		2ª Auditoria	Juiz Titular	2	10	3	0	0	0	0	0	0	12	3	14	44
			Juíza Substituta	5	14	4	0	0	0	1	15	19	15	24	0	97
		3ª Auditoria	Juíza Titular	6	5	6	0	0	5	6	2	3	8	16	12	69
			Juíza Substituta	0	6	4	0	0	4	5	6	6	4	6	5	46
		4ª Auditoria	Juíza Titular	7	10	0	0	0	0	1	4	19	21	15	6	83
			Juíza Substituta	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
DecInt1º	Decisões Interlocutórias no 1º Grau	1ª Auditoria	Juiz Titular	4	20	33	7	10	12	2	3	9	2	4	8	114
			Juíza Substituta	3	7	29	6	1	11	5	2	5	3	4	4	80
		2ª Auditoria	Juiz Titular	27	28	94	24	64	27	29	46	28	35	34	59	495
			Juíza Substituta	35	64	75	27	76	36	47	54	109	58	116	0	697

Abreviaturas	Perguntas CNJ	Auditoria/Magistrado		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		3ª Auditoria	Juíza Titular	6	4	59	121	37	28	17	6	21	82	29	25	435	
			Juíza Substituta	0	0	7	50	51	33	6	29	29	81	17	22	325	
		4ª Auditoria	Juíza Titular	27	22	19	34	25	10	28	29	27	31	28	15	295	
			Juíza Substituta	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
DecJudCrim1º	Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º grau	1ª Auditoria	Juíza Titular	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	4	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
		2ª Auditoria	Juíza Titular	1	0	4	0	6	1	4	0	0	0	1	1	0	18
			Juíza Substituta	2	0	1	0	1	0	3	1	0	0	1	1	0	10
		3ª Auditoria	Juíza Titular	4	6	37	4	4	3	7	0	6	10	1	1	1	83
			Juíza Substituta	0	4	3	6	5	0	0	2	0	5	4	1	1	30
		4ª Auditoria	Juíza Titular	2	4	3	0	9	7	11	4	4	2	6	3	3	55
			Juíza Substituta	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
RIntCJ1º	Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	1ª Auditoria	Juíza Titular	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	3
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
		3ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SentCCMCRim 1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Criminais	1ª Auditoria	Juíza Titular	1	0	6	1	4	0	0	1	8	5	5	0	31	
			Juíza Substituta	0	0	5	1	3	0	3	3	1	3	2	1	22	
		2ª Auditoria	Juíza Titular	0	1	8	1	1	1	0	1	0	2	5	0	20	
			Juíza Substituta	2	3	7	0	1	0	1	2	2	4	3	1	26	
		3ª Auditoria	Juíza Titular	1	5	0	0	1	2	2	1	1	0	0	0	13	
			Juíza Substituta	0	1	2	0	5	2	2	5	3	0	0	0	20	
		4ª Auditoria	Juíza Titular	1	3	1	0	0	1	1	8	2	6	4	0	27	
			Juíza Substituta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
SentCCMNCRim 1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Não-Criminais	1ª Auditoria	Juíza Titular	0	1	1	0	0	0	1	3	1	0	1	0	8	
			Juíza Substituta	0	0	1	1	0	0	3	0	1	1	0	0	7	
		2ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	6
			Juíza Substituta	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0	1	0	6	
		3ª Auditoria	Juíza Titular	1	0	0	0	0	1	1	0	1	2	0	2	8	
			Juíza Substituta	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3	2	3	11	
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3	

Abreviaturas	Perguntas CNJ	Auditoria/Magistrado		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		Auditoria	Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SentJudcrimNPL 1º	Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	1ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	5
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	4
		3ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SentJudCrim 1º	Sentenças em execução Penal no 1º Grau	1ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		2ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	1	0	6	1	2	0	0	0	3	0	0	13
			Juíza Substituta	1	0	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0	0	8
		3ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	11
			Juíza Substituta	0	1	0	0	0	0	1	1	0	3	3	3	0	12
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	2	4	0	0	2	4	2	2	2	2	0	18
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SentJudNCrim 1º	Sentenças em execução Judicial no 1º Grau, exceto sentenças em execução penal	1ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SentDC1º	Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	1ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2ª Auditoria	Juiz Titular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3ª Auditoria	Juíza Titular	36	51	5	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	96
			Juíza Substituta	0	18	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	19
		4ª Auditoria	Juíza Titular	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
			Juíza Substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.2 Metas Nacionais do Poder Judiciário-2020 – NGE-JME-RS

AUDITORIAS DA JME-RS - 2020

Meta 1- Celeridade- 1º grau: Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos cíveis e criminais. 2º grau: Julgar, em até 120 dias, 95% dos processos cíveis e criminais.

Tribunais	Perguntas JME	Resultado Final da Meta
TJMRS	PE1.1 _{JME} - Número de processos de conhecimento não criminais julgados em até 150 dias no 1º grau.	53
	PE1.2 _{JME} - Número de processos de conhecimento criminais julgados em até 150 dias no 1º grau.	68
	PE1.3 _{JME} - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau.	85
	PE1.4 _{JME} - Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau.	233
	% Cumprimento da meta no 1º Grau	43,09%
	PE1.9 _{JME} - Número de processos e recursos não criminais julgados em até 120 dias no 2º grau	64
	PE1.10 _{JME} - Número de processos e recursos criminais julgados em até 120 dias no 2º grau	127
	PE1.11 _{JME} - Número de ações não criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau.	20
	PE1.12 _{JME} - Número de ações criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau.	39
	PE1.13 _{JME} - Número de processos de natureza especial (representação para perda de graduação, representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) julgados em até 120 dias no 2º grau.	1
	PE1.14 _{JME} - Número total de processos e recursos não criminais distribuídos no período de referência no 2º grau.	52
	PE1.15 _{JME} - Número total de processos e recursos criminais distribuídos no período de referência no 2º grau.	115
	PE1.16 _{JME} - Número total de ações não criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau.	20
	PE1.17 _{JME} - Número total de ações criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau	44
	PE1.20 _{JME} - Total de processos e recursos não criminais e criminais, ações originárias não criminais e criminais e de natureza especial que ingressaram na instância e saíram da meta por suspensão, por não enquadramento nos critérios da meta, ou que tenham sido distribuídos ao 2º grau a menos de 120 dias.	32
	% Cumprimento da meta no 2º Grau	128,88%

Meta 2 – Redução da Taxa de Congestionamento – Reduzir, no mínimo, e, 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2019.

Pergunta				
CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2018	375			
TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2018	282			
Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2018	7			
TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2018	0,5662			
Pergunta	1º Q	2º Q	3º Q	Final
CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2020	531	560	587	587
TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2020	65	76	96	96
Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2020	3	4	5	5
TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2020	0,8904	0,8797	0,8584	0,8584
Percentual de Cumprimento da Meta	24,15%	26,50%	31,20%	31,20%

4. Ainda, na intranet da JME, há um link para a Cor-G, no qual está inserido todo o processo de Arquivamento, Rearquivamento e Juntada. Criminal dos feitos e processos

SEG
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

VOLTAR PARA INTRANET

- Certidão de Arquivamento/Desarquivamento/Rearquivamento e Juntada Criminal
- Encaminhamento para Arquivo de Processo Cível
- Relatório de Descarquivados e Não Rearquivados
- Situação Prisional (Relatório: Sinóps de Presos - BPG)

Enviar arquivo PDF

- Efetividade dos Magistrados 1º Grau

5. Eproc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

A automatização do textual dinamizou a emissão da certidão de arquivamento, tornando mais prática essa atividade, de modo que um único servidor pode realizar tal serviço. Depois, o termo é publicado junto ao feito ou processo, permitindo consultas, via internet.

5.1 Provimentos publicados

Em 2020, foram elaborados três provimentos, sendo os Provimentos nº 44/2020, referente à Autoinspeção no âmbito do 1º Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; Provimento nº 45/2020, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada; e Provimento nº 46/2020, o qual dá nova redação aos artigos 3º e 8º do Provimento nº 045/2020, conforme especificações no quadro abaixo:

Nº	Assunto	Publicação
Provimento nº 44/2020	Institui a autoinspeção ordinária anual dos gabinetes judiciais, no âmbito do 1º grau de jurisdição, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça.	DJE nº 6.776 de 01.06.2020
Provimento nº 45/2020	Regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.	DJE nº 6.868 de 11.11.2020
Provimento nº 46/2020	Dá nova redação aos artigos 3º e 8º do Provimento nº 045/2020, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.	DJE nº 6.891 de 15.12.2020

Fonte: CGJM-RS

5.2 Execução de Requisições de Pequeno Valor (RPV)-2020

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2020

Auditoria	Processo	Data pagamento	Valor	Advogado
2ª Aud.	0070181-16.2019.9.21.0002	29/04/2020	1.549,33	Roberto Meza Pereira
3ª Aud.	0070476-50.2019.9.21.0003	04/05/2020	700,00	Anderson Martins Medina

3ª Aud.	0070544-97.2019.9.21.0003	04/05/2020	1.157,20	Anderson Martins Medina
3ª Aud.	0800002-89.2017.9.21.0003	07/05/2020	1.140,70	Jorge Airton Rodrigues Ferrari
3ª Aud.	0070366-51.2019.9.21.0003	07/05/2020	1.100,00	Anderson Martins Medina
4ª Aud.	0800005-07.2018.9.21.0004	08/06/2020	852,88	Suelen de Fátima Alves de Jesus
3ª Aud.	0070477-35.2019.9.21.0003	28/09/2020	770,00	Anderson Martins Medina
2ª Aud.	0800016-76.2017.9.21.0002	09/10/2020	1.755,87	Fabricio Leão da Silva
2ª Aud.	0800012-05.2018.9.21.0002	09/10/2020	900,00	Cutinski e Motta Soc. De Advogados
2ª Aud.	0070088-53.2019.9.21.0002	30/07/2020	1.509,41	Rafael Crescente Raya
1ª Aud.	0800013-90.2018.9.21.0001	16/11/2020	2.097,32	Jorge Andre Brum Rodrigues
2ª Aud.	0800013-87.2018.9.21.0002	16/11/2020	2.057,89	Rafael Augusto B Coelho
4ª Aud.	0070074-63.2019.9.21.0004	16/11/2020	280,14	Suelena de Fátima Alves de Jesus
2ª Aud.	0070006-56.2018.9.21.0002	16/11/2020	1.477,50	Cutinski e Motta Soc. De Advogados
2ª Aud.	0070672-23.2019.9.21.0002	16/11/2020	1.102,52	Ana Carolina Filippon Stein
2ª Aud.	0070672-23.2019.9.21.0002	16/11/2020	1.102,52	Gabriela John dos Santos Lopes

Fonte: CGJM-RS

5.3 - Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral 04 (quatro) portarias em 2020, conforme relação discriminada abaixo:

Portaria nº 04/2020 12/08/2020	DJE 6.807 13/08/2020	Elogiar as Dra. Eliane Almeida Soares e Viviane de Freitas Pereira, Juízas de Direito do Juízo Militar da Auditoria de Santa Maria, em razão da proatividade, dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado para a implementação das audiências por videoconferências na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que culminou com a realização da primeira sessão de julgamento realizada em quatro de junho de dois vinte junto à Auditoria Militar de Santa Maria, prosseguindo-se com a realização de inúmeras audiências, dentre interrogatórios, sessões de julgamento e inquirições de testemunhas e determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais das eminentes magistradas.	Drª. Eliane Drª Viviane
Portaria nº 03/2020 12/08/2020	DJE 6.808 14/08/2020	Elogiar os servidores Herbert Schonhofen, Dilnei Venturini, Juarez Bamberg da Silva, Eduardo de Borba Severo, Marcos Hiroto Takeda, Quizie de Alves Lima, Lisiane Machado Godoi e Eliane Bitencourt Balcemão Scwantz, em razão da dedicação, proatividade, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado durante o trabalho inerente à realização da primeira sessão de julgamento por videoconferência da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte junto à Auditoria Militar de Santa Maria e determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.	Herbert Schonhofen Dilnei Venturini Eduardo de Borba Severo Marcos Hiroto Takeda Quizie Alves de Lima Lisiane Machado Godoi Eliane Bitencourt Balcemão Scwantz
Portaria nº 02/2020 29/05/2020	DJE xxxx xxxx	Designar a Dra. Eliane Almeida Soares, a Dra. Viviane de Freitas Pereira e o Coordenador de TIC, Dilnei Venturini, bem como os servidores por estes indicados para os auxiliarem, para proceder na elaboração de manual (guia) sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário no âmbito das Auditorias Militares	Drª. Eliane Drª Viviane Dilnei Venturini
Portaria nº 01/2020 20/03/2020	DJE 6.711 20/03/2020	Delegar à servidora Lucina Busin do Amaral de Carvalho competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida a agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), onde são	Luciana Busin do Amaral de Carvalho

		depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs).	
--	--	--	--

Fonte: CGJM-RS

6. Prestação jurisdicional Auditorias JME-RS

6.1 Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças em 2020 – 1º Grau – JME-RS.

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Oficiais					
Denunciados	0	2	7	2	11
Julgados	0	2	2	1	5
Absolvidos	0	1	2	1	4
Condenados	0	1	0	0	1
Extintos	0		0	0	0
Praças					
Denunciados	0	195	53	15	263
Julgados	0	62	44	39	145
Absolvidos	0	48	33	29	110
Condenados	0	13	18	10	41
Extintos	0	0	0	0	0

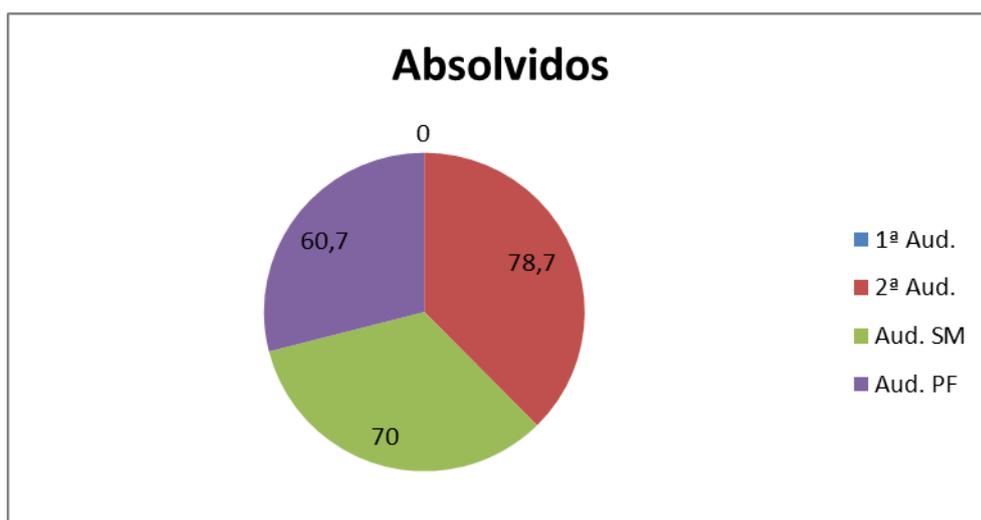
6.2 Índices de condenações e absolvições em 2020.

2020	Absolvidos	Condenados	soma	%Abso.	%Cond.
1ª Aud.	0	0	0	0,0	0,0
2ª Aud.	48	13	61	78,7	21,3
Aud. SM	33	18	51	64,7	35,3
Aud. PF	29	10	39	74,4	25,6
Totais	110	41	151	72,8	27,2

Fonte: Dados Forenses das Auditorias Militares da JME/RS

6.3 Representação gráfica dos índices de absolvições e condenações na Justiça Militar do RS – 2020.

2020	Absolvidos	Condenados
1ª Aud.	0,0	0,0
2ª Aud.	48,0	21,3
Aud. SM	70,0	30,0
Aud. PF	60,7	39,3
Total	64,4	35,6

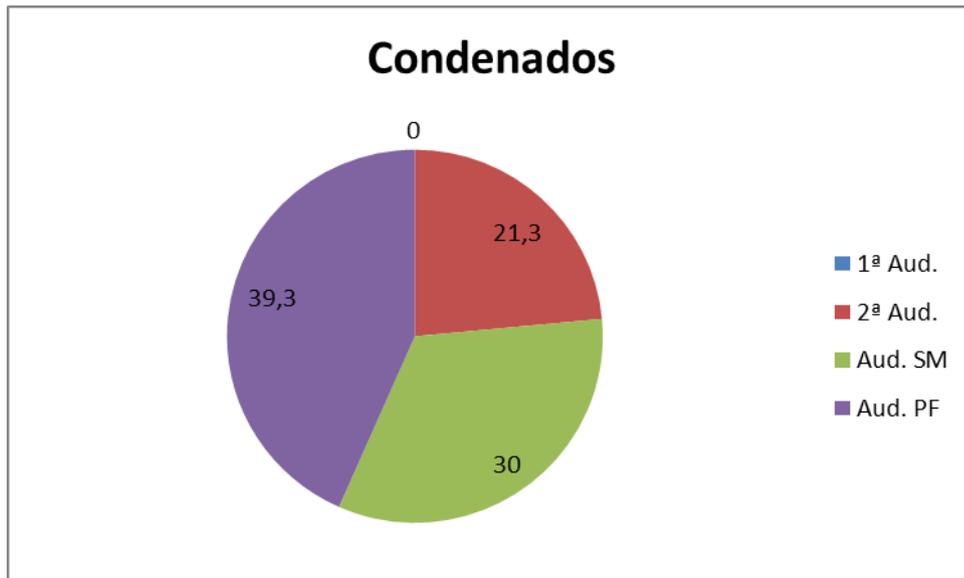


Fonte: Relatórios Forenses das Auditorias JME

NÚMERO DE ABSOLVIÇÕES E CONDENAÇÕES NAS AUDITORIAS JME-RS-2020

2020	Absolvidos	Condenados
1ª Aud.	0	0
2ª Aud.	78,7	21,3
Aud. SM	70	30
Aud. PF	60,7	39,3
Total	209,4	90,6
%	64,4	35,6

Fonte: Corregedoria Geral-JME-RS.



7 – Reuniões de trabalho e eventos – 2020

7.1 – III FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias



Com o objetivo de discutir o aprimoramento da atuação dos órgãos correcionais do Judiciário, foi realizado nesta segunda-feira (08 de junho), o III Fórum Nacional dos Corregedorias (FONECOR). O evento, que ocorreu de forma remota em razão das restrições estabelecidas pela pandemia da COVID-19, reuniu mais de 400 pessoas, entre corregedores e servidores do Judiciário de todo o país. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul foi representada pelo desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, corregedor da JME.

Ao final dos debates, foi aprovada a carta compromisso do Fórum que, em síntese, estabelece ações e diretrizes a serem implementadas por cada corregedor em seus respectivos tribunais. Entre essas iniciativas, estão o desenvolvimento da Justiça itinerante; a fiscalização dos cumprimentos das determinações e recomendações feitas pela corregedoria nacional nas inspeções realizadas nos tribunais e o prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos; a prática de atos extrajudiciais eletrônicos.

Outro tema de grande impacto será a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJECOR), plataforma pela qual tramitarão os processos de competência dos órgãos censors do Poder Judiciário Nacional. “Entendemos que o PJeCor vai trazer avanços significativos pois unificara procedimentos os quais serão regulados pelo provimento 102 de 08/06/2020, que disciplina as diretrizes e parâmetros e foi assinado durante o evento pelo Corregedor Nacional Ministro

Humberto Martins. Destacamos que o PJeCor é uma plataforma distinta da plataforma do PJe Judicial, o que por si só torna mais efetiva sua implantação pois independe da interoperabilidade com o sistema judicial usado atualmente pela Justiça Militar Estadual, que é o Eproc”, sinalizou o corregedor da JME.

Os corregedores do Poder Judiciário brasileiro, reunidos no III Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), aprovaram a Carta do III FONACOR com deliberações acerca dos assuntos debatidos em torno da temática.

A carta assim registra as seguintes deliberações do III FONACOR:

1) FISCALIZAR a efetiva implantação da política de segurança da informação, junto às serventias extrajudiciais, prevista no Provimento 74/2018 como medida de mitigação de riscos diante do aumento da prestação de serviços remotos.

2) ACOMPANHAR a implementação das medidas adotadas pelo tribunal para a retomada gradual dos trabalhos presenciais, nas unidades judiciárias de primeiro grau, com objetivo de evitar a exposição de juízes, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores, advogados e a população em geral a riscos de contaminação pela COVID-19.

3) REITERAR o compromisso com a efetiva implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial aqueles para o efetivo exercício da cidadania e tutela dos direitos fundamentais.

4) ACOMPANHAR e FISCALIZAR, no que couber, o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário como mecanismo de fortalecimento do Estado Democrático e fomento da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

5) FISCALIZAR a prática de atos extrajudiciais eletrônicos, inserindo a rotina nos protocolos de inspeção/correição das corregedorias.

6) ADOPTAR padrões e procedimentos uniformes nas corregedorias, por meio da implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos PJeCor, que permitirá uma gestão eficiente de suas tarefas.

7) REITERAR o compromisso no cumprimento das determinações e recomendações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça em razão da realização das inspeções pela Corregedoria Nacional de Justiça.

8) FISCALIZAR o prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos.

9) ESTIMULAR o desenvolvimento e a implementação dos projetos de Justiça Itinerante, observadas as condições da Recomendação CNJ n. 37 de 13 de junho de 2019.

Brasília, 8 de junho de 2020.

*Com informações da imprensa do CNJ

7.2 – 4º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias



Com o tema “A Estratégia Nacional das Corregedorias para 2021” foi realizado no dia 26 de outubro em modo virtual o 4º Fórum Nacional das Corregedorias, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul foi representada por seu corregedor-geral, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

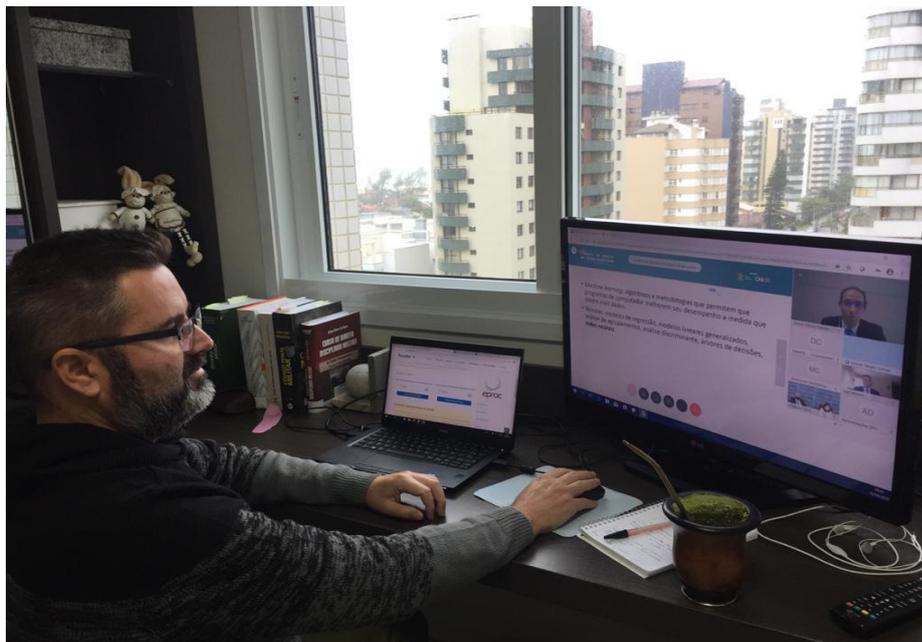
A dinâmica do encontro contou com a apresentação inicial da corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura. Em sua explanação ela destacou que as premissas da corregedoria no próximo período serão as de reforçar as atribuições disciplinar, fiscalizatória e propositiva, com criatividade e precisão nas iniciativas para melhorar a produtividade do serviço judicial. De acordo com a ministra, a ideia é que exista uma ação coordenada das corregedorias de todos os tribunais para que atuem como propagadoras e catalisadoras na racionalização do serviço público judicial, tornando-o mais eficiente mediante a implementação de práticas que possam modificar de forma rápida e econômica a rotina das varas e tribunais, permitindo ganho de celeridade e de produtividade em escala.

O corregedor-geral da JME saudou a qualidade do encontro, “fortalecido pela destacada dinâmica de troca de experiências, governança colaborativa e muito diálogo”. Brum destacou ainda que restaram muito claras as metas e diretrizes estratégicas a serem cumpridas pela Justiça Militar. “E, para

orgulho da JMERS, já estamos com o PJe Cor (Processo Judicial Eletrônico-Corregedoria) implantado e em pleno funcionamento o que permitirá um fluxo célere de informações entre a Corregedoria Nacional e a nossa Corregedoria”, completou.

O secretário da Corregedoria, Herbert Schonhoffen, também participou do encontro.

7.3 – Servidores da JME participaram de workshop sobre Ciência de Dados do Poder Judiciário



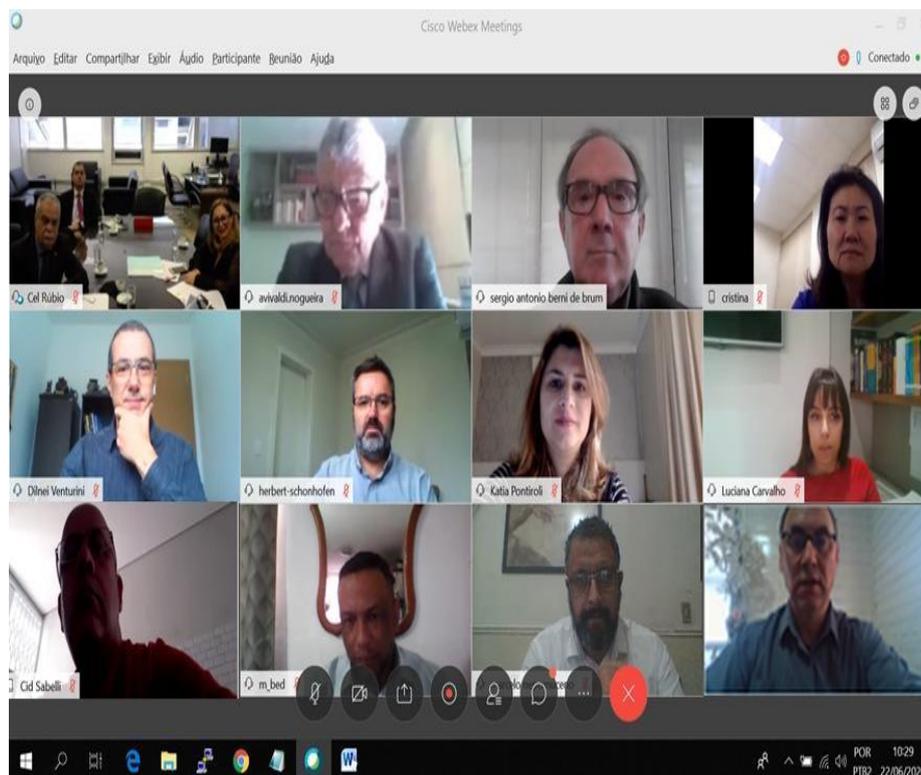
O Poder Judiciário se mostra cada vez mais dinâmico e digital. E busca maior efetividade da Justiça, a partir do aprimoramento das políticas judiciárias com base na ciência de dados. Com essa avaliação, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, fez a abertura do “1º Workshop de Ciência de Dados do Poder Judiciário: Estatística aplicada ao Direito”. O evento realizado nesta quarta-feira (10/6) reuniu mais de 1 mil participantes em palestras realizadas por meio de videoconferência.

A Justiça Militar do Rio Grande do Sul esteve representada no encontro a partir da participação dos servidores José Carlos Albino, coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica, Herbert Schonhoffen, secretário da Corregedoria, e Heinrich Felix Marmitt, da Tecnologia da Informação.

O workshop reuniu magistrados, servidores e profissionais de estatística, tecnologia da informação e do direito para debater a importância da coleta e uso de estatísticas e indicadores na elaboração de diagnósticos mais precisos e formulação de políticas judiciárias de maior qualidade.

O “1º Workshop de Ciência de Dados do Poder Judiciário” é um evento alinhado às diretrizes de gestão baseada na modernização administrativa dos órgãos judiciais e no fomento da inovação tecnológica voltada para a entrega de serviços jurisdicionais de maior qualidade. Entre os objetivos da programação está a capacitação de magistrados e servidores para a utilização do DataJud.

7.4 – Workshop integra Corregedorias das Justiças Militares Estaduais na implantação do PjeCOR



A partir de proposição do Corregedor da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, desembargador militar Sergio Antonio de Brum, foi realizado nesta segunda-feira (22/06), o I workshop das Corregedorias das Justiças Militares Estaduais. Além de Brum, o encontro, que ocorreu em modo virtual, reuniu o corregedor da JME de São Paulo, Avivaldi Nogueira Júnior, o corregedor da JME de Minas Gerais, Rúbio Paulino Coelho, e servidores das instituições.

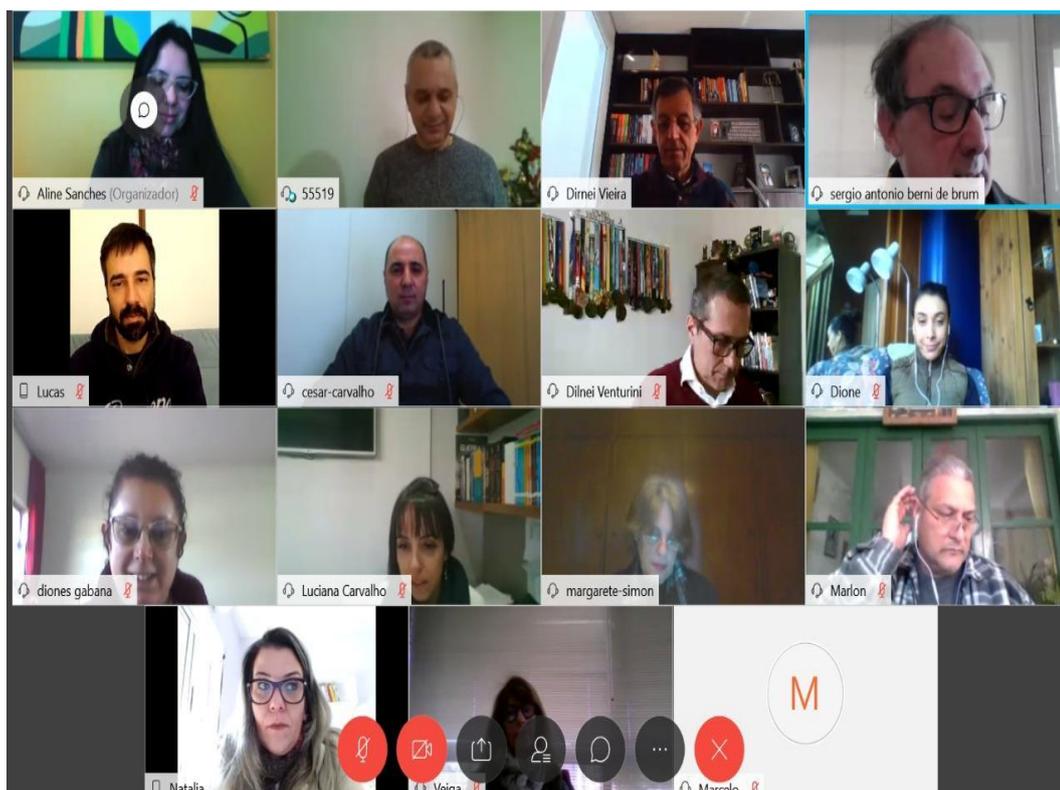
Em pauta, as iniciativas das cortes visando o cumprimento do Provimento 102/2020 do CNJ que dispõe sobre a implantação e funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PjeCOR), plataforma pela qual tramitarão os processos de competência dos órgãos censors do Poder Judiciário Nacional.

Em suas explanações, os magistrados destacaram a importância da uniformidade das corregedorias na preparação para a implantação do PjeCOR. Ficou ajustada a criação de um grupo de trabalho reunindo os servidores da JMEMG, JMERS e JMESP para debater ações conjuntas a serem debatidas junto ao CNJ.

Os corregedores também apresentaram um panorama das iniciativas realizadas durante o período de pandemia como a adaptação às restrições de circulação e atos presenciais bem como a realização de sessões de julgamento por videoconferência.

Há consenso entre os magistrados de que o PJEcor representa um avanço para a atuação das corregedorias das justiças militares estaduais, porém alertam para necessidade de que se observe os desafios tecnológicos e peculiaridades de cada tribunal. Caberá ao grupo de trabalho a elaboração de um cronograma de implantação que leve em conta essas questões.

7.5 – Planejamento Estratégico 2021-2026 em pauta na Justiça Militar Estadual



No dia 3 de julho foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Militar para o período 2021-2026. O encontro foi realizado em modo virtual, através da plataforma Webex, devido às restrições a atividades presenciais impostas pela pandemia de covid-19. A iniciativa integra a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

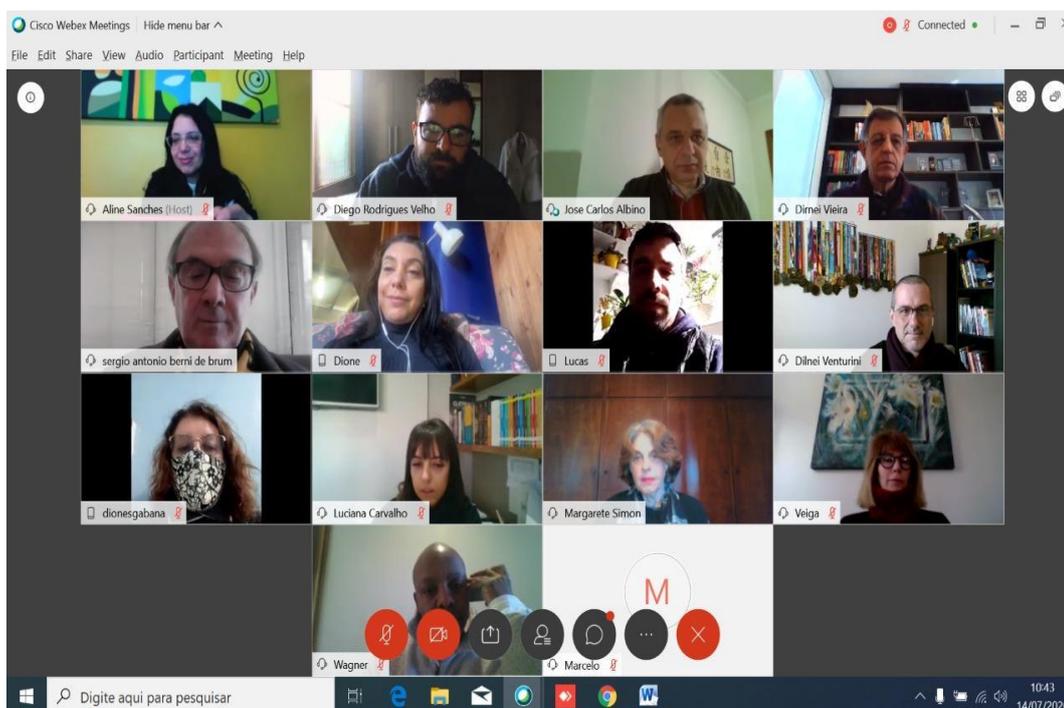
Na condição de coordenador do Planejamento Estratégico, o corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum destacou que o desafio maior é o de pensar o próximo planejamento a partir dos novos paradigmas impostos pela pandemia, tanto do ponto de vista do trabalho - presencial ou remoto, bem como o papel da tecnologia da informação em todo esse processo. E que compete à JME a plena adequação a esse novo momento.

Como primeira tarefa, Brum sugeriu a revisão da missão, visão, estratégia e valores da JME. A partir disso, sustenta, como metodologia, caberia ao grupo a revisão dos objetivos e indicadores e o desmembramento da análise dos macrodesafios. A partir da designação dos responsáveis por cada etapa de revisão, ficou agendado um novo encontro do grupo, para o dia 14 de julho.

Participaram do encontro os integrantes do GT: a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre Natália Gomes dos Santos, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho.

Também participou da reunião, na condição de convidada, a ex-servidora da JME Dionês Gabana, que fez uma explanação a respeito da sua experiência sobre o Planejamento Estratégico 2015-2020 da JME, apresentando uma proposta de roteiro para a revisão do novo planejamento.

7.5 – Planejamento Estratégico 2021-2026 avança na Justiça Militar



A discussão sobre Missão, Visão e Valores da Justiça Militar Estadual foi destaque na reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 da instituição, realizada no dia 14 de julho. Sob a coordenação do desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, o encontro ocorreu em modo virtual, através da plataforma Webex.

Conforme sistemática estabelecida na reunião anterior, coube ainda aos integrantes do GT a abordagem dos temas sociedade, processos internos, aprendizado e crescimento (aperfeiçoamento da gestão de pessoas, aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados), onde estão inseridos os macrodesafios do Poder Judiciário.

Em sua explanação, o desembargador Brum reiterou a necessidade de que este novo planejamento se desenvolva levando em conta a nova realidade e desafios que essa pandemia apresenta não apenas à Justiça Militar Estadual, mas à sociedade como um todo. Observando ainda, como orientação, que o planejamento reafirme conceitos e valores que sempre foram característicos da corte castrense do Rio Grande do Sul, como a celeridade, por exemplo.

Participaram desse encontro a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a

Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, o contador Diego Rodrigues Velho, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, o assessor militar Gilson Wagner de Oliveira Alves e a ex-servidora da JME Dionês Gabana.

7.6 – Auditoria de Passo Fundo realiza interrogatório por videoconferência



A Justiça Militar Estadual segue avançando nas ações de adequação às restrições impostas pela pandemia. No último dia 31 de julho, a auditoria militar de Passo Fundo realizou a sua primeira sessão de interrogatório por meio de videoconferência. Todos os atos preparatórios até a condução da sessão foram coordenados pela juíza Mariluce Dias Bandeira, titular da auditoria militar, com apoio dos servidores do cartório.

Os atos por meio de videoconferência já são uma realidade na Justiça Militar Estadual que, desde o início da pandemia, tem trabalhado no sentido de garantir a saúde de magistrados, servidores e partes envolvidas, a continuidade da prestação jurisdicional minimizando o risco de prescrição dos prazos processuais. Além das iniciativas no âmbito do 1 grau, desde o mês de junho o Tribunal de Justiça Militar tem realizado sessões de julgamento por videoconferência.

Ao avaliar este primeiro ato judicial por videoconferência em Passo Fundo, a juíza Mariluce destacou o trabalho de toda a equipe do cartório, que

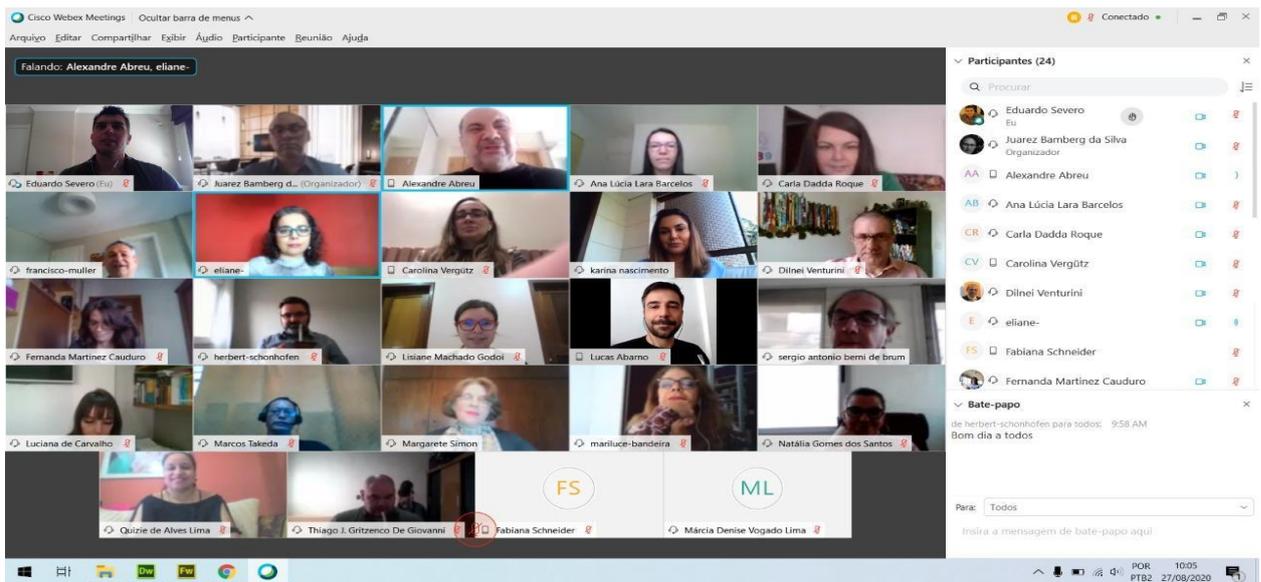
realizou pesquisas e estudos para materializar os atos, bem como a equipe de TIC do TJM, que deu suporte prévio e durante a sessão.

“Noto que nesse momento de início da realização dos atos judiciais por meio de videoconferência, os advogados estão temendo que haja algum prejuízo para defesa. Na prática não se evidencia tal circunstância e, ao contrário, a audiência realizada “olho no olho” através da tela do computador - em contato direto com as partes e os réus, mostra-se gratificante e traz um sentimento de proximidade muito maior com o processo e as pessoas nele envolvidas, visto que a formalidade e distância do ambiente da sala de audiências não estão presentes”, destacou a magistrada.

Metodologia irreversível

A Dra Mariluce também ponderou sobre o impacto dessa modalidade no âmbito da Justiça Militar Estadual. “O fato de os processos que tramitam nesta Auditoria serem eletrônicos, possibilitando acesso a qualquer momento pelos interessados, é garantia aos envolvidos da efetivação da justiça com todos seus princípios constitucionais. Acredito que o uso do sistema da videoconferência na Justiça Militar é irreversível e deverá ser adotado daqui para a frente e será aperfeiçoado pela nossa Corregedoria Geral de Justiça e trará benefícios à sociedade ante a maior celeridade da prestação jurisdicional”, completou.

7.7 – Justiça Militar faz balanço da utilização de videoconferências



Devido às restrições a atos presenciais impostas pela pandemia do coronavírus, coube ao Judiciário em todo o país a adoção de medidas de gestão que garantissem o funcionamento adequados dos atos administrativos e judiciais. Entre essas medidas, destaque para as videoconferências como suporte para a realização do trabalho da justiça.

A utilização dessa modalidade foi tema de reunião realizada no dia 27 de agosto na Justiça Militar Estadual, sob coordenação da Corregedoria, e com a presença de magistrados do 1º grau, servidores do TJM e das auditorias.

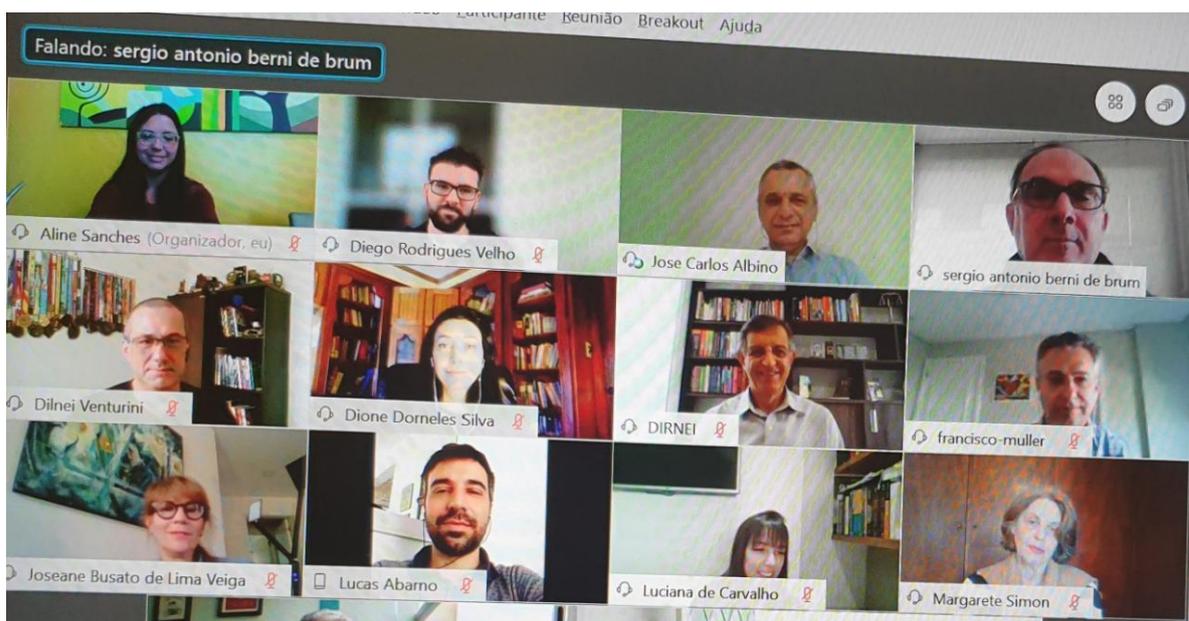
No encontro, o corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum realizou um breve histórico das videoconferências na JME, e da adoção da ferramenta Cisco Webex, disponibilizada pelo CNJ para atos nessa modalidade. “Registramos ainda o marco histórico de 4 de junho de 2020 quando a auditoria de Santa Maria realizou o seu primeiro julgamento por videoconferência, sob iniciativa da dra Eliane Almeida Soares, com suporte da administração do TJM e corregedoria”, completou.

A reunião contou com relatos diversos de magistrados e servidores, desde as vantagens da ferramenta - como a agilidade dos encontros, a redução de eventuais custos de deslocamento e de utilização de estruturas físicas, aos problemas enfrentados - como as questões de qualidade da conexão via internet

e dos equipamentos de informática, e o ambiente de conversação visando a anuência das partes.

Participaram da reunião, além do corregedor Brum, os juízes: Francisco José de Moura Muller, Karina Dibi do Nascimento, Alexandre Aronne de Abreu, Dione Dorneles Silva, Eliane Almeida Soares, Viviane de Freitas Pereira e Mariluce Bandeira Pereira; os oficiais de justiça Carlos Salvatori, Fabiana Schneider e Carolina Vergütz; os oficiais escreventes Fernanda Cauduro e Carla Roque; a coordenadora administrativa Margarete Simon, o coordenador de TIC do TJM, Dilnei Venturini, e os servidores: Herbert Schonhoffen, Luciana Carvalho, Lucas Abarno, Márcia Vogado, Natália Santos, Carlos Salvatori, Fernanda Cauduro, Carla Roque, Quizie Lima, Lisiane Godoi, Fabiana Schneider, Ana Barcelos, Thiago Giovanni, Eduardo Severo e Juarez Bamberg.

7.8 – JME: GT do Planejamento Estratégico realiza novo encontro

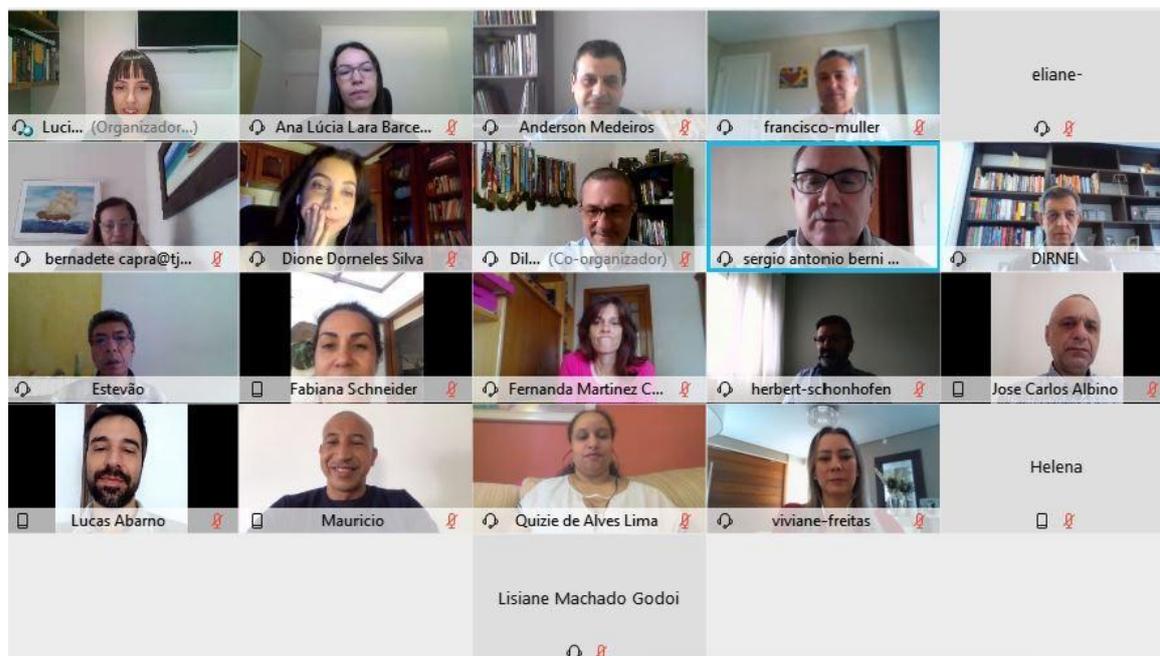


Sob coordenação do corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, foi realizada, na última sexta-feira (16), uma nova reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Justiça Militar Estadual. O encontro ocorreu de forma virtual, através da plataforma Cisco Webex.

A dinâmica da reunião propiciou uma discussão mais aprofundada no sentido de consolidar e ajustar os enunciados do Mapa do Planejamento Estratégico. A partir de uma construção colaborativa, os integrantes do GT oferecem sugestões quanto à redação bem como a inclusão de temas para a Missão, Visão e Valores da JME. Uma nova reunião já foi agendada para o dia 29 de outubro.

Participaram encontro a Juíza da 2^o Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Juiz da 1^a auditoria Militar, Francisco José Muller, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, o servidor Marlon Grandini, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, o contador Diego Rodrigues Velho e o Oficial Escrevente da 1^a Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno.

7.9 – Corregedoria reúne-se com magistrados do 1º grau



Foi realizada na manhã desta sexta-feira (30), em modo remoto, reunião entre a Corregedoria e o 1º grau da Justiça Militar Estadual. Em pauta, temas como os atos judiciais por videoconferência, metas do Poder Judiciário, Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU, PJeCor, as cartas precatórias além de questões administrativas visando à eficiência e eficácia do serviço jurisdicional.

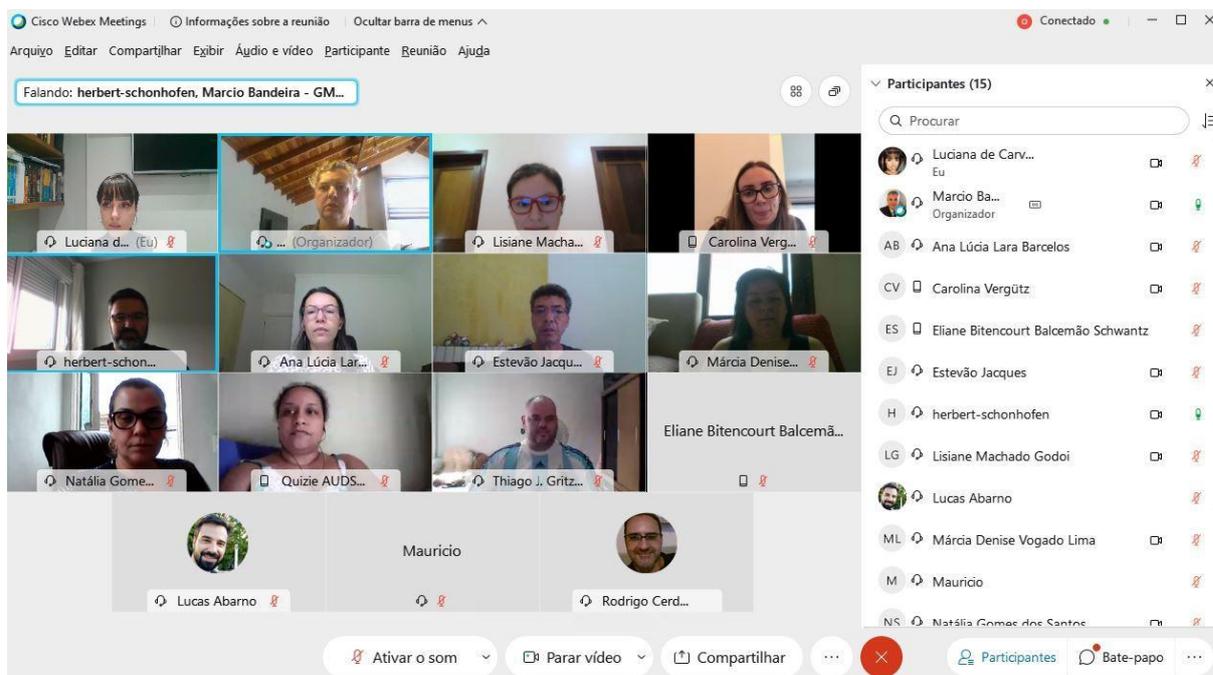
Sob coordenação do corregedor-geral da JME, desembargador militar Sérgio Antonio Berni de Brum, o encontro contou com a presença dos magistrados de 1º grau Dione Dorneles Silva, Eliane Almeida Soares, Francisco José de Moura Muller, Mariluce Dias Bandeira e Viviane de Freitas Pereira.

Também participaram do encontro o diretor-geral do TJM, Dirnei Vieira de Vieira, o coordenador o núcleo de gestão estratégica, José Carlos Albino, o coordenador de TIC, Dilnei Venturini, os servidores da corregedoria Herbert Schonhoffen e Luciana Carvalho, e os servidores das auditorias militares Bernadete do Valle Capra, Lucas Pitrez Abarno, Helena Machado Medina, Estevão de Barros Jacques, Fernanda Martinez Cauduro, Maurício dos Santos, Lisiane Machado Godoi, Quizie de Alves Lima, Fabiana Magalhães Schneider, Anderson Medeiros de Oliveira e Ana Lúcia Lara Barcelos.

Este foi o segundo encontro do ano entre a corregedoria e o 1º grau. “A reunião fortaleceu a governança colaborativa onde se buscou construir em

equipe as soluções para as limitações apresentadas. O diálogo, os objetivos comuns e a motivação serão sempre exercitados pela corregedoria geral da JMERS”, completou Brum.

7.10 – TJMRS executa cronograma de capacitações para utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado



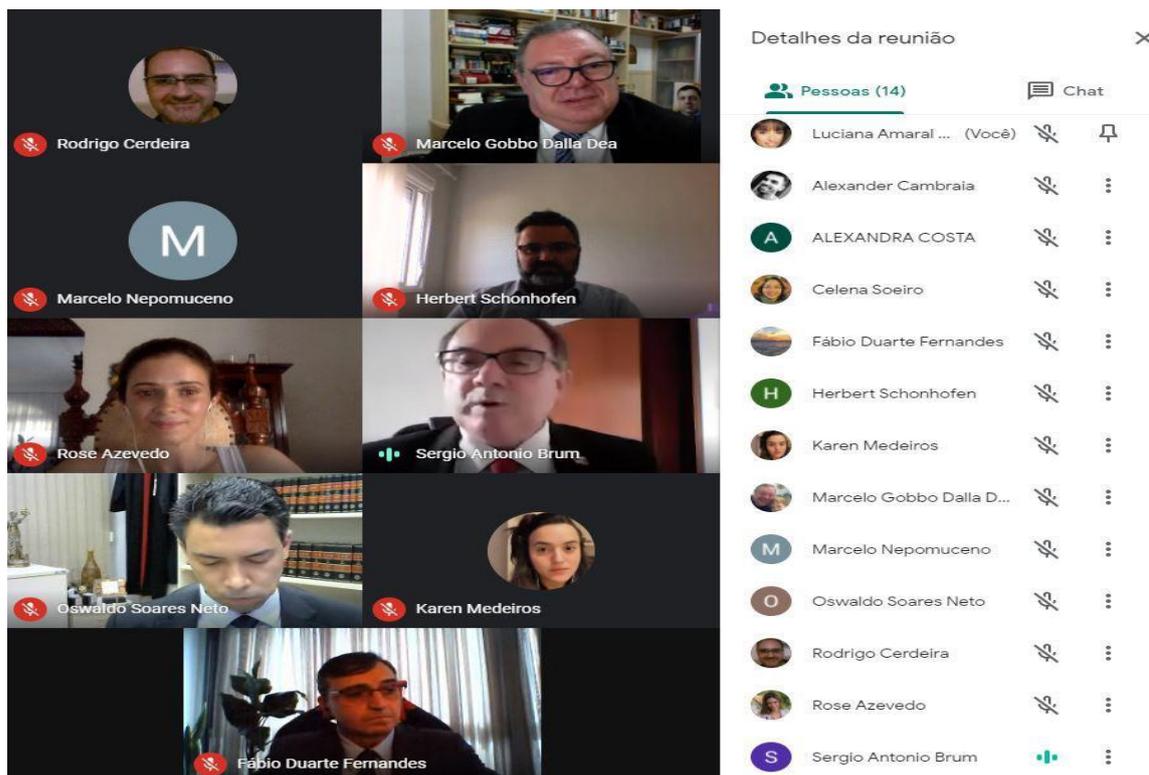
Dando seguimento ao plano de ação estabelecido pelo CNJ/TJM para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), iniciou-se em 30 de novembro o cronograma de capacitação de servidores, magistrados, advogados, Defensoria Pública e Ministério Público para uso da ferramenta que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. As capacitações têm a mediação do Dr. Márcio Barrim Bandeira, do TJPR.

O processo de implantação do SEEU está sendo realizado por uma equipe do CNJ, com servidores do TJM pela Corregedoria da JME e apoio técnico da Coordenadoria de Tecnologia e Informação e teve início em 25/09/2020 com o planejamento estratégico, seguido das fases pré-operacional e operacional.

As capacitações, que começaram no dia 30 de novembro, com o treinamento de servidores, se estendem até o dia 04 de dezembro com o treinamento de magistrados e assessores, em atividade que contará com a presença do Presidente do TJM, desembargador militar Fábio Duarte Fernandes, e do Corregedor-Geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. A partir da conclusão da implantação, o SEEU será o sistema de processamento de todos os processos de execução penal no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

7.11 – SEEU: Concluída a capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar Estadual



Dando seguimento ao plano de ação estabelecido pelo CNJ/TJM para implantação do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, a JME concluiu, em 04 de dezembro, a fase operacional com a capacitação de magistrados e assessores.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. A partir da conclusão da implantação, o SEEU será o sistema de processamento de todos os processos de execução penal no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

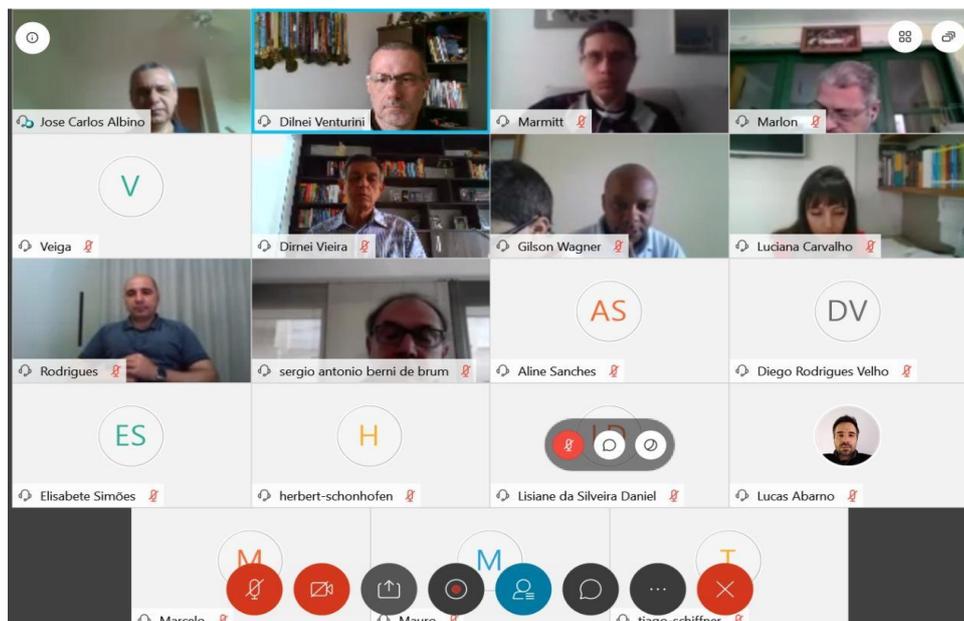
Participaram da reunião final o Dr. Oswaldo Soares Neto – Juiz de Direito do TJ/PR e Coordenador dos trabalhos de implantação do SEEU (Forçatarefa); o Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa – Desembargador do TJ/PR – Coordenador DMF do CNJ (Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário); o Presidente do Tribunal de Justiça Militar/RS, Des. Mil Fábio Duarte

Fernandes; o Corregedor-Geral da JME. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que coordenou os trabalhos no âmbito interno da JME, além de servidores da Força-Tarefa do CNJ/TJM e servidores do Tribunal de Justiça do Paraná.

Após a apresentação inicial realizada pelo Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que rendeu homenagens aos integrantes da Força-Tarefa, o servidor Herbert Schonhofen fez um relato dos trabalhos e enalteceu o trabalho realizado pela equipe do CNJ, pelos servidores do TJ/PR, pelos servidores da JME, em especial da equipe da corregedoria e da TIC. O Dr. Osvaldo Soares Neto, após destacar a importância do SEEU, como sistema com reflexo direto no controle do sistema carcerário, agradeceu a dedicação de todos os envolvidos e igualmente destacou o ambiente de trabalho, que foi fundamental para o sucesso da implantação. Já o Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa disse que acompanhou o andamento da implantação desde o início, destacando que os trabalhos foram realizados com profissionalismo, destacando-se por uma elogiável “camaradagem” dos integrantes da Força-Tarefa.

O Presidente do TJM, Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes, destacou a importância do SEEU, como o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná. Lembrou da necessidade de o CNJ e o Poder Judiciário continuar trabalhar em prol da sociedade, observando as suas necessidades. Agradeceu ao CNJ pelo empenho, dedicação e sensibilidade nas diversas medidas que vêm executando ao longo dos anos. Por fim, agradeceu aos trabalhos realizados pela equipe da Força-Tarefa do CNJ/TJM e destacou o empenho da corregedoria na implantação do sistema.

7.12 – Justiça Militar discute indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2020



Sob a coordenação do desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, foi realizada na último dia 21 de julho, videoconferência do Grupo de Trabalho responsável pelo prêmio CNJ de qualidade na Justiça Militar Estadual.

A reunião teve por objetivo fazer uma projeção do tribunal de justiça militar com os dados até hoje, e impacto das restrições impostas pela pandemia na obtenção dos resultados. Foram discutidos e avaliados os indicadores dos eixos segurança, produtividade, dados e transparência. Na dinâmica do encontro, cada responsável pelo respectivo indicador fez uma breve explanação da evolução das atividades realizadas até então.

Prêmio CNJ

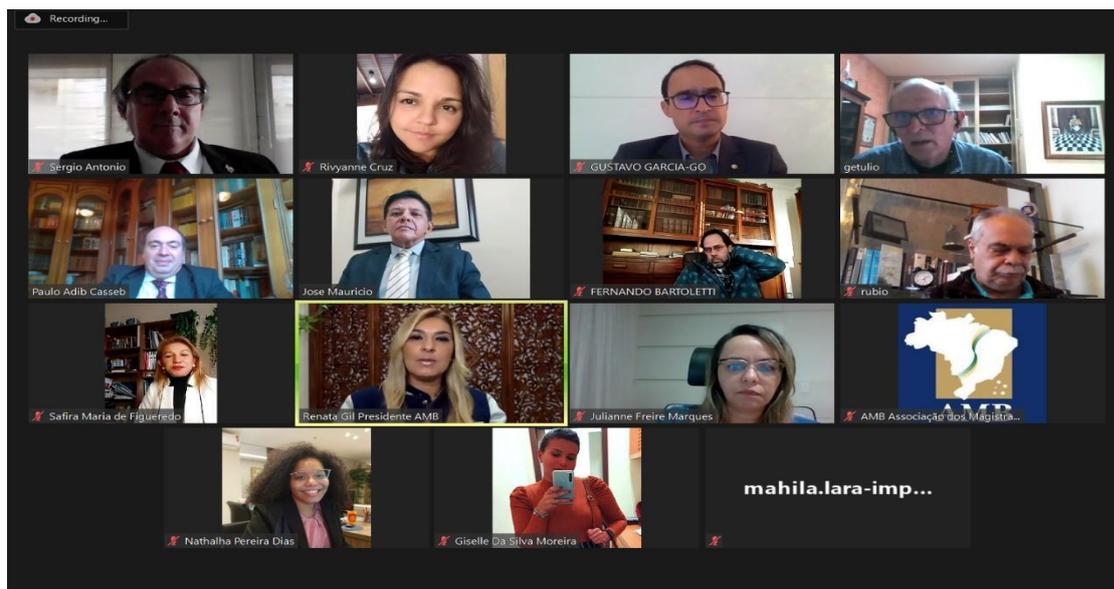
O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional. Um dos aspectos ressaltados na avaliação foi a produtividade e o tempo que os tribunais levam para

julgar os processos relativos aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio.

Todos os tribunais participam do Prêmio CNJ de Qualidade, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os três Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados.

Além do desembargador Brum, também participaram do encontro o coordenador do núcleo de gestão estratégica, Jose Carlos Albino, o diretor-geral Dirnei Vieira, e os servidores Aline Sanches, Luciana Carvalho, Lisiane Godoi, Lucas Pitrez, Diego Velho, Mauro Marchiori, Cesar Rodrigues, Tiago Shiifner, Joseane Busato, Dilnei Venturini, Heinrich Marmitt, Herbert Schonhoffen, Elisabeth Simões e Gilson Wagner de Oliveira Alves.

7.13 – JME participa do IV Simpósio de Direito Militar em 11 de setembro de 2020



Em 27 de Julho de 2020, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul participou de reunião com os Ouvidores das Justiças Militares de Minas Gerais e São Paulo. O encontro, realizado através da plataforma Webex, foi promovido a partir de proposição do corregedor e ouvidor da JMERS, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

A reunião contou ainda com a participação dos ouvidores da JME de Minas Gerais, desembargador Omar Duarte Marcelino e da JME de São Paulo, Dr Paulo Adib Casseb, além de servidores das três instituições. “Defendo que as JMEs tem que buscar, sempre que possível, vivenciar procedimentos semelhantes. Tal condição fortalece a unidades desse segmento do poder judiciário, respeitando as peculiaridades de cada instituição”, explicou o desembargador Brum ao reafirmar a proposta do encontro e de instâncias como essa, que promovam a integração entre as cortes militares dos estados.

No âmbito da reunião, também foi discutida a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

Como encaminhamento principal, ficou definida a criação de um grupo, formado por magistrados e servidores vinculados às ouvidorias, que passará a

discutir, desde já iniciativas que promovam a uniformização dos procedimentos entre esses órgãos.

Em reunião na tarde desta terça-feira (25), a Coordenadoria da Justiça Militar da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) debateu sobre as ações e eventos da gestão 2020/22 e o tele trabalho realizado nos Tribunais Militares durante a pandemia de Covid-19.

A Justiça Militar Estadual foi representada pelo corregedor-geral desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum. O coordenador da Justiça Militar da AMB e vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Paulo Adib Casseb, avaliou que os trabalhos dos TJM, realizados por videoconferência, têm ocorrido normalmente. “Os trabalhos têm sido feitos de forma bastante eficiente. Atendem adequadamente o jurisdicionado e permitem que durante a pandemia os trabalhos da Justiça Militar se desenvolvam com regularidade e celeridade”, ponderou.

O corregedor Brum destacou as discussões em torno da PEC que trata da competência administrativa na Justiça Militar. Ainda na reunião, foi deliberada audiência com o futuro presidente do STF e CNJ, ministro Luiz Fux, com participação dos presidentes dos Tribunais Militares.

Também participaram da reunião o presidente da AMAJME Getúlio Correia, o Corregedor geral da JMEMG Rúbio Paulino Coelho, os Juízes da Justiça Militar da União, Safira Maria de Figueiredo e José Maurício, e os juízes da justiça militar de Goiás, Gustavo Garcia e Fernando Bartoletti.

8. Conclusão

Ao término do ano de 2020, encerra-se o primeiro ano da atual gestão do biênio 2020/21, a frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS, sendo que, no aspecto administrativo procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como adequar sistemáticas que facilitassem a realização dos trabalhos com fluidez e eficácia de acordo com a filosofia da atual gestão.

Como fatos relevantes no ano de 2020, podemos citar os sistemas – SEEU e PJeCor - implantados na Justiça Militar Estadual, bem como o Prêmio Qualidade do CNJ. Tendo a Corregedoria-Geral da JME de uma forma geral participado fortemente na regularização dos atos e implantação dos sistemas através deste Corregedor e seus assessores.

Em primeiro, para aperfeiçoar o sistema eletrônico de feitos na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, está sendo implantado o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

Da mesma forma, e para aperfeiçoar o sistema informatizado nos feitos administrativos da Corregedoria-Geral da JME/RS, foi implantado o PJeCor, sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Outro tema positivo é a conquista do Prêmio CNJ Qualidade 2020 na Categoria Diamante, anunciado durante solenidade do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo logotipo faz parte deste relatório (primeira página). O Prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais em áreas como governanças, transparência, produtividade e gestão. É a primeira vez que a Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquista o prêmio Diamante, no segmento das justiças militares. O Prêmio Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque por sua atuação com vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional.

Ainda, de suma importância constar que o ano de 2020 foi pautado pelas adaptações na prestação jurisdicional frente a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, em 30 de janeiro de 2020 decorrente do novo coronavírus, assim a Corregedoria-Geral da JME/RS, publicou Ofício-Circular nº 41/2020-CGJME, o qual orienta sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário, em face do disposto na Portaria nº 61/2020 do CNJ, assim sendo realizada a primeira sessão de julgamento por videoconferência aos quatro dias do mês de junho de 2020, na 3ª Auditoria Militar da JME/RS, conforme Sistema Eletrônico de Informação – Sei nº 9.2020.0700.000663-7.

Na seara administrativa da Corregedoria Geral, através dos seus servidores dão seguimento as questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: Escala de plantão dos juízes do 1º grau, Plano de férias dos juízes do 1º grau, Reuniões técnicas, Efetividades e inspeções virtuais, elaboração e encaminhamento ordem pagamento RPV sucumbência advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral contribui, na medida em que por meio das publicações no Site do TJM divulga suas atividades específicas, tais como as elaborações de: Provimentos, Portarias, Relatórios virtuais, Relatórios Anuais, Inspeções Ordinárias, Escala de Plantão, publicação das certidões arquivamento, dando visibilidade ao processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

Desta forma, ao término do ano 2020, dentro das atribuições da Corregedoria Geral da JME, comemoramos com sucesso na medida em que se atingiram objetivos propostos, sempre com o intuito de avançar para o bom andamento dos trabalhos e atingimento de metas, fruto do esforço e dedicação de todos os servidores responsáveis pelas atividades desenvolvidas na JME-RS e mais especificamente na Corregedoria Geral da JME-RS, objetivando contribuir desta forma com a produtividade, celeridade e transparência da Justiça Militar do RS.

É o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**Desembargador Militar SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
Corregedor-Geral da JME**